



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 03 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 622



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1018/2022)	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	3
(LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Nº 483/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	81
LICITAÇÕES E CONTRATOS	81
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 082/2022)	81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	82
LICITAÇÕES E CONTRATOS	82
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022)	82
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022)	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022)	91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021)	98
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021)	105
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021)	111
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022)	118
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	119
LICITAÇÕES E CONTRATOS	119
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022)	119

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1018/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1082, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindindo o contrato do candidato **Gustavo Bento Santos**, inscrição nº 3647, aprovado para exercer o cargo de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação, no Processo Seletivo - Edital no 001/2021, homologado pelo Decreto no 265 de 15 de março 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2022

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (N° 483/2022)**



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**



LEI N° 483 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itaparica para o exercício financeiro de 2023, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art 1º. Essa Lei estima Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2023, contendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art 2º. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e Seguridade Social, é estimada em R\$ 89.400.000,00 (Oitenta e nove milhões e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA



Receitas	
DESCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	91.988.300,00
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	9.284.900,00
Receita Patrimonial	206.000,00
Receita de Serviços	113.000,00
Transferências Correntes	82.002.300,00
Outras Receitas Correntes	382.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.000,00
Transferências de Capital	2.428.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.016.300,00
TOTAL DA RECEITA	89.400.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art 3º. A Despesa total consolidada, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R\$ R\$ 89.400.000,00 (Oitenta e nove milhões e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. Observada a programação constante nos anexos desta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

POR ÓRGÃOS			
DESCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	3.920.500,00	-	3.920.500,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA	3.920.500,00	-	3.920.500,00
PODER EXECUTIVO	67.168.300,00	18.311.200,00	85.479.500,00
GABINETE DO PREFEITO	2.407.800,00	-	2.407.800,00
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	4.612.100,00	-	4.612.100,00
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.900,00	-	5.000.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	30.888.200,00	-	30.888.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	14.925.600,00	14.925.600,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	17.440.300,00	-	17.440.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	-	3.385.600,00	3.385.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	3.374.800,00	-	3.374.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	564.000,00	-	564.000,00
PROCURADORIA GERAL	1.111.000,00	-	1.111.000,00
CONTROLADORIA GERAL	310.500,00	-	310.500,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	239.900,00	-	239.900,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.218.800,00	-	1.218.800,00
TOTAL DA DESPESA	71.088.800,00	18.311.200,00	89.400.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA



POR FUNÇÃO				
COD	DESCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01	Legislativa	3.920.500,00	-	3.920.500,00
02	Judiciária	1.111.000,00	-	1.111.000,00
04	Administração	8.753.700,00	-	8.753.700,00
06	Segurança Pública	2.233.200,00	-	2.233.200,00
08	Assistência Social	-	3.324.000,00	3.324.000,00
10	Saúde	-	14.925.600,00	14.925.600,00
12	Educação	29.266.800,00	-	29.266.800,00
13	Cultura	2.097.000,00	-	2.097.000,00
15	Urbanismo	17.440.300,00	-	17.440.300,00
18	Gestão Ambiental	239.900,00	-	239.900,00
20	Agricultura	-	61.600,00	61.600,00
26	Transporte	1.218.800,00	-	1.218.800,00
27	Desporto e Lazer	1.621.400,00	-	1.621.400,00
28	Encargos Especiais	2.618.000,00	-	2.618.000,00
99	Reserva de Contingência	568.200,00	-	568.200,00
TOTAL DA DESPESA		71.088.800,00	18.311.200,00	89.400.000,00

POR GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA				
COD	DESCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.679.500,00	11.781.600,00	48.461.100,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200,00	-	1.200,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.815.800,00	5.325.600,00	29.141.400,00
4	INVESTIMENTOS	8.477.700,00	1.201.800,00	9.679.500,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.300,00	2.200,00	17.500,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.531.100,00	-	1.531.100,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	568.200,00	-	568.200,00
TOTAL DA DESPESA		71.088.800,00	18.311.200,00	89.400.000,00

Seção III
Da Fixação da Despesa

Art 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes em seus anexos, indicando:

- I. Tabelas Explicativas – Demonstrativos Consolidados da lei nº 4.320/64;
- II. Demonstrativos Complementares;

Parágrafo único. As Metas, definidas no Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 em obediência a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA



correspondentes que igualmente integram os “Demonstrativos Complementares” desta Lei.

Seção IV

Da Fixação da Despesa

Art 5º. Para cumprimento do disposto nos artigos 165, § 8º e 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, bem como a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (Cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II- Efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA



CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6º. Essa Lei vigorará de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaparica, 03 de Novembro de 2022

Jose Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2023

1.2 TABELAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRATIVOS DA LEI 4.320/64

- 1.2.1 ANEXO I – RECEITA E DESPESA – CATEGORIA ECONÔMICA;
- 1.2.2 ANEXO II.a – RECEITA – RESUMO GERAL;
- 1.2.3 ANEXO II.b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
- 1.2.4 ANEXO II.c - NATUREZA DA DESPESA;
- 1.2.5 ANEXO VI – PROGRAMA DE TRABALHO;
- 1.2.6 ANEXO VII – PROGRAMA DE TRABALHO CONSOLIDADO;
- 1.2.7 ANEXO VIII – VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
- 1.2.8 ANEXO IX – DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
- 1.2.9 CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS (FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.284.900,00	
RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	113.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.002.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	382.100,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.016.300,00	
SUB TOTAL		86.972.000,00
TOTAL		86.972.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.368.300,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.428.000,00	
SUB TOTAL		2.428.000,00
TOTAL		11.796.300,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	91.988.300,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.016.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.428.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		89.400.000,00
TOTAL		89.400.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.461.100,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.141.400,00	
SUB TOTAL		77.603.700,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.368.300,00
TOTAL		86.972.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	9.679.500,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.500,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.531.100,00	
SUB TOTAL		11.228.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		568.200,00
TOTAL		11.796.300,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	77.603.700,00	
DESPESAS DE CAPITAL	11.228.100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	568.200,00	
TOTAL DE DESPESA		89.400.000,00
TOTAL		89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			91.988.300,00
1100.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		9.284.900,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		6.632.600,00	
1112.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	2.401.600,00		
1112.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.939.000,00		
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00	1.396.600,00		
1112.50.0.2.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.00	10.900,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.1.00	400.300,00		
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0.1.00	131.200,00		
1112.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	462.600,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITIV - PRINCIPAL	0.1.00	455.600,00		
1112.53.0.2.00.00.00	ITIV - MULTAS E JUROS	0.1.00	3.000,00		
1112.53.0.3.00.00.00	ITIV - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0.1.00	3.000,00		
1112.53.0.4.00.00.00	ITIV - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.827.800,00		
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.827.800,00		
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.500.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.00	1.500.000,00		
1113.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	327.800,00		
1113.03.4.1.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00	327.800,00		
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0.000.000	2.403.200,00		
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	2.403.200,00		
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	2.403.200,00		
1114.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	0.1.00	2.200.000,00		
1114.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.1.00	6.500,00		
1114.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA	0.1.00	176.700,00		
1114.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.1.00	20.000,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	0.000.000		2.050.400,00	
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	1.917.400,00		
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	1.883.600,00		
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.000.000	1.275.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	TFF - PRINCIPAL	0.1.00	655.700,00		
1121.01.0.1.02.00.00	TAXAS FUNCIONAMENTO - TLF	0.1.00	10.900,00		
1121.01.0.1.03.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0.1.50	320.000,00		
1121.01.0.1.04.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0.1.00	32.700,00		
1121.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0.1.00	218.600,00		
1121.01.0.1.06.00.00	TAXA DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES - TMF	0.1.00	3.000,00		
1121.01.0.1.07.00.00	TAXA DE OBRAS	0.1.00	10.100,00		
1121.01.0.1.08.00.00	TAXAS DE CEMITÉRIO	0.1.00	2.000,00		
1121.01.0.1.09.00.00	TAXA DE APREENSÃO DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0.1.00	20.000,00		
1121.01.0.1.10.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0.1.00	1.000,00		
1121.01.0.1.11.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE	0.1.00	1.000,00		
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.000.000	1.000,00		
1121.01.0.2.11.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	0.000.000	602.200,00		
1121.01.0.3.01.00.00	TFF - DIVIDA ATIVA	0.1.00	27.400,00		
1121.01.0.3.02.00.00	TAXAS DE OBRAS - DIVIDA ATIVA	0.1.00	11.000,00		
1121.01.0.3.03.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA - DIVIDA ATIVA	0.1.00	562.800,00		
1121.01.0.3.11.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE - DIVIDA ATIVA	0.1.00	1.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.000.000	5.400,00		
1121.01.0.4.01.00.00	TFF - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	0.1.00	2.200,00		
1121.01.0.4.02.00.00	TAXAS DE OBRAS - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	0.1.00	2.200,00		
1121.01.0.4.11.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1121.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	33.800,00		
1121.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.1.00	32.800,00		
1121.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JURO	0.1.00	1.000,00		
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	133.000,00		
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	133.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.000.000	1.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.1.00	131.000,00		
1122.01.0.1.00.00.01	TAXA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	0.1.00	1.000,00		
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	0.1.00	1.000,00		
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		601.900,00	
1131.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	601.900,00		
1131.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.000.000	601.900,00		
1131.51.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.1.00	437.000,00		
1131.51.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.1.00	1.000,00		
1131.51.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.1.00	163.900,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		206.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		206.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	200.600,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	200.600,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	200.600,00		
1321.01.0.1.00.00.01	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ORDINÁRIO	0.1.00	11.000,00		
1321.01.0.1.00.00.02	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES	0.1.42	32.800,00		
1321.01.0.1.00.00.03	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 70%	0.1.19	16.400,00		
1321.01.0.1.00.00.04	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 30%	0.1.18	7.000,00		
1321.01.0.1.00.00.05	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	0.1.29	3.000,00		
1321.01.0.1.00.00.06	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS	0.1.28	1.100,00		
1321.01.0.1.00.00.07	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE EDUCAÇÃO 25%	7.1.01	33.000,00		
1321.01.0.1.00.00.08	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE 15%	6.1.02	2.100,00		
1321.01.0.1.00.00.09	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	0.1.15	3.300,00		
1321.01.0.1.00.00.10	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS SAÚDE	0.1.23	1.100,00		
1321.01.0.1.00.00.11	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS EDUCAÇÃO	0.1.22	3.000,00		
1321.01.0.1.00.00.13	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS	0.1.14	33.000,00		
1321.01.0.1.00.00.14	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EMENDAS	0.1.55	5.400,00		
1321.01.0.1.00.00.15	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRE-SAL	0.1.44	2.500,00		
1321.01.0.1.00.00.16	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	0.1.16	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.17	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE	0.1.04	3.000,00		
1321.01.0.1.00.00.18	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS CONVENIOS	0.1.24	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.19	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO VINCULADO LC 173/202	0.1.09	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.20	REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0.1.97	20.000,00		
1321.01.0.1.00.00.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEF	0.1.95	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.22	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FCBA	0.1.10	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.23	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES	0.1.30	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.24	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SMTT	0.1.50	10.900,00		
1329.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	5.400,00		
1329.99.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	5.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1329.99.0.1.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	5.400,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		113.000,00	
1610.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		113.000,00	
1611.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	113.000,00		
1611.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	113.000,00		
1611.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.1.00	113.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		82.002.300,00	
1710.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		59.708.800,00	
1711.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	26.695.200,00		
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	26.693.200,00		
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	25.000.000,00		
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.00	25.000.000,00		
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	874.200,00		
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.00	874.200,00		
1711.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	819.000,00		
1711.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.00	819.000,00		
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	2.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.00	2.000,00		
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	16.002.000,00		
1712.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.000,00		
1712.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.1.42	1.000,00		
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	16.001.000,00		
1712.52.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	1.000,00		
1712.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.1.42	1.000,00		
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	16.000.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.42	16.000.000,00		
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	7.828.400,00		
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	7.609.900,00		
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	4.046.000,00		
1713.50.1.1.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	4.046.000,00		
1713.50.1.1.00.00.01	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	0.1.14	680.000,00		
1713.50.1.1.00.00.02	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS	0.1.14	2.000.000,00		
1713.50.1.1.00.00.03	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRANGEIRAS	0.1.14	382.000,00		
1713.50.1.1.00.00.04	INCREMENTO AO CUSTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSIC	0.1.14	983.000,00		
1713.50.1.1.00.00.05	ATENÇÃO PRIMÁRIA - CORONAVIRUS (COVID-19)	0.1.14	1.000,00		
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	2.688.800,00		
1713.50.2.1.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	2.688.800,00		
1713.50.2.1.00.00.01	ATENÇÃO À SAÚDE DA POLPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0.1.14	2.688.800,00		
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE VIRGILANCIA EM SAÚDE	0.000.000	327.800,00		
1713.50.3.1.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE VIRGILANCIA EM SAÚDE	0.1.14	327.800,00		
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	164.900,00		
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	1.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.1.14	163.900,00		
1713.50.4.1.01.00.00	TRANSF. SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COVID-19)	6.1.14	1.000,00		
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0.000.000	54.600,00		
1713.50.5.1.00.00.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS	0.1.14	54.600,00		
1713.50.9.0.00.00.00	TRANSF. SUS - OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	327.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.9.1.00.00.00	TRANSF. SUS OUTROS PROGRAMAS	0.1.14	327.800,00		
1713.51.0.0.00.00.00	TRANSF BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	0.000.000	218.500,00		
1713.51.1.0.00.00.00	TRANSF BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE -ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	218.500,00		
1713.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	218.500,00		
1713.51.1.1.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.1.14	210.500,00		
1713.51.1.1.00.00.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO (COVID)	0.1.14	8.000,00		
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.730.200,00		
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	568.200,00		
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.04	568.200,00		
1714.51.0.0.00.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	491.700,00		
1714.51.0.1.00.00.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.1.15	491.700,00		
1714.52.0.0.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0.000.000	532.300,00		
1714.52.0.1.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0.000.000	532.300,00		
1714.52.0.1.00.00.01	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -AEE	0.1.15	31.400,00		
1714.52.0.1.00.00.02	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -EPJAI	0.1.15	37.000,00		
1714.52.0.1.00.00.03	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -CRECHE	0.1.15	96.800,00		
1714.52.0.1.00.00.04	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PRE ESCOLA	0.1.15	77.000,00		
1714.52.0.1.00.00.05	PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	0.1.15	290.100,00		
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE	0.000.000	126.800,00		
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE	0.000.000	3.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE	0.1.15	123.800,00		
1714.53.0.1.00.00.01	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE EDUCAÇÃO INFANTIL	0.1.15	1.000,00		
1714.53.0.1.00.00.02	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	0.1.15	1.000,00		
1714.53.0.1.00.00.03	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	0.1.15	1.000,00		
1714.54.0.0.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL - - PROJovem	0.000.000	11.200,00		
1714.54.1.0.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL - - PROJovem	0.000.000	11.200,00		
1714.54.1.1.00.00.00	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL - - PROJovem	0.1.15	11.200,00		
1715.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO - FUNDEB	0.000.000	5.915.000,00		
1715.50.0.0.00.00.00	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	0.000.000	1.436.000,00		
1715.50.0.1.00.00.00	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	0.1.18	1.305.000,00		
1715.50.0.1.00.00.00	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	0.1.19	131.000,00		
1715.51.0.0.00.00.00	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	0.000.000	4.479.000,00		
1715.51.0.1.00.00.00	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	0.1.18	3.059.000,00		
1715.51.0.1.00.00.00	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	0.1.19	1.420.000,00		
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	722.300,00		
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	722.300,00		
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	722.300,00		
1716.50.0.1.00.00.01	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0.1.29	196.000,00		
1716.50.0.1.00.00.02	PISO BASICO FIXO	0.1.29	131.000,00		
1716.50.0.1.00.00.03	PISO FIXO E DE MEDIA COMPLEXIDADE	0.1.29	89.600,00		
1716.50.0.1.00.00.04	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0.1.29	22.000,00		
1716.50.0.1.00.00.05	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0.1.29	152.000,00		
1716.50.0.1.00.00.06	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0.1.29	1.000,00		
1716.50.0.1.00.00.07	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0.1.29	130.700,00		
1717.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	546.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2023
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	546.000,00		
1717.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - P	0.1.24	546.000,00		
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	269.700,00		
1719.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0.000.000	9.200,00		
1719.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	0.1.00	9.200,00		
1719.57.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0.000.000	218.500,00		
1719.57.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.000.000	218.500,00		
1719.57.0.1.00.00.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - EMENDAS	0.1.55	218.500,00		
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	42.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	42.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO	0.000.000	1.000,00		
1719.99.0.1.01.00.01	BAP - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0.1.44	1.000,00		
1719.99.0.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	41.000,00		
1719.99.0.1.09.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - LC 176/2020	0.1.00	30.000,00		
1719.99.0.1.09.00.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - REN-FUNDO DE RENDIMENTOS	0.1.00	1.000,00		
1719.99.0.1.09.00.03	BAP - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0.1.44	10.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	0.000.000		6.360.500,00	
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	6.155.000,00		
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	4.917.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00	4.917.000,00		
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	437.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00	437.000,00		
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	0.000.000	44.800,00		
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	0.1.00	44.800,00		
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	27.300,00		
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.1.16	27.300,00		
1721.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA	0.000.000	728.900,00		
1721.98.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITA DO ESTADO	0.000.000	728.900,00		
1721.98.0.1.01.00.00	FCBA	0.1.10	18.500,00		
1721.98.0.1.02.00.00	PSF ESTADO	0.1.14	174.800,00		
1721.98.0.1.03.00.00	RECEITAS DO ESTADO SOCIAL	0.000.000	97.700,00		
1721.98.0.1.03.00.01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0.1.28	7.600,00		
1721.98.0.1.03.00.02	COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0.1.28	38.200,00		
1721.98.0.1.03.00.03	COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE PROT SOCIAL ESP DE MED COMP	0.1.28	46.400,00		
1721.98.0.1.03.00.04	PISO BÁSICO FIXO	0.1.28	5.500,00		
1721.98.0.1.04.00.00	PETE - PROGRAMA ESTADUAL	0.1.22	437.900,00		
1722.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	205.500,00		
1722.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	5.500,00		
1722.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.42	5.500,00		
1722.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	200.000,00		
1722.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.1.42	200.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		15.933.000,00	
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	15.933.000,00		
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.000.000	15.933.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.1.18	12.000.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0.1.19	3.933.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		382.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		172.000,00	
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	172.000,00		
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	0.000.000	160.000,00		
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0.000.000	160.000,00		
1911.01.0.1.00.00.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA MULTAS DE TRANSITO	0.1.50	160.000,00		
1911.07.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0.000.000	12.000,00		
1911.07.0.1.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0.1.00	12.000,00		
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		66.900,00	
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	55.000,00		
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	55.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.00	54.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	7.1.01	1.000,00		
1923.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	0.000.000	11.900,00		
1923.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0.000.000	11.900,00		
1923.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0.000.000	11.900,00		
1923.99.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTOS DETERMINADOS PELO TCM/BA	0.1.00	11.900,00		
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		143.200,00	
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	143.200,00		
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	63.200,00		
1999.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	63.200,00		
1999.12.2.1.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA - HONORÁRIOS	0.1.00	56.200,00		
1999.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000	1.000,00		
1999.12.2.2.01.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA - HONORÁRIOS MULTAS	0.1.00	1.000,00		
1999.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	0.000.000	1.000,00		
1999.12.2.3.01.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA - HONORÁRIOS DÍVIDA	0.1.00	1.000,00		
1999.12.2.4.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000	5.000,00		
1999.12.2.4.01.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA - HONORÁRIOS MULTAS	0.1.00	5.000,00		
1999.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	80.000,00		
1999.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	80.000,00		
1999.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	20.000,00		
1999.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PREFEITURA	0.1.00	20.000,00		
1999.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	20.000,00		
1999.99.2.2.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PREFEITURA MULTA E JUROS	0.1.00	20.000,00		
1999.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	20.000,00		
1999.99.2.3.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	20.000,00		
1999.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0.000.000	20.000,00		
1999.99.2.4.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0.1.00	20.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.428.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.428.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.428.000,00	
2411.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	725.400,00		
2411.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	725.400,00		
2411.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	281.000,00		
2411.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	281.000,00		
2411.50.1.1.00.00.01	TRANSF. SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.1.14	281.000,00		
2411.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	444.400,00		
2411.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	444.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES				
2411.50.2.1.00.00.01	TRANSF. SUS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.1.14	444.400,00		
2412.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	337.600,00		
2412.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	337.600,00		
2412.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	337.600,00		
2412.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	0.1.15	337.600,00		
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.365.000,00		
2414.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.037.200,00		
2414.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -	0.000.000	1.037.200,00		
2414.01.0.1.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - INFRA ESTRUTURA	0.1.24	655.000,00		
2414.01.0.1.00.00.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - OUTROS CONVÊNIO	0.1.24	382.200,00		
2414.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	327.800,00		
2414.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.1.23	327.800,00		
9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-5.016.300,00
9700.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.016.300,00	
9718.01.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	0.1.00	-3.933.700,00		
9718.01.5.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0.1.00	-1.000,00		
9718.06.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	0.1.00	-1.800,00		
9728.01.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0.1.00	-983.500,00		
9728.01.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0.1.00	-87.400,00		
9728.01.3.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0.1.00	-8.900,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					89.400.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

86.972.000,00

RECEITA DE CAPITAL

2.428.000,00

Total Geral das Receitas

89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00	DESPESAS CORRENTES			77.603.700,00
31.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		48.461.100,00	
31.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	261.000,00		
31.90	APLICAÇÕES DIRETAS	48.200.100,00		
32.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.200,00	
32.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00		
33.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.141.400,00	
33.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	191.000,00		
33.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.100,00		
33.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	264.000,00		
33.90	APLICAÇÕES DIRETAS	28.685.300,00		
40.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.228.100,00
44.00	INVESTIMENTOS		9.679.500,00	
44.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.679.500,00		
45.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		17.500,00	
45.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00		
46.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.531.100,00	
46.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.531.100,00		
90.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			568.200,00
99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		568.200,00	
99.99	Reserva de Contingência	568.200,00		
TOTAL				89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA				
Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.868.500,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.095.500,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.095.500,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			773.000,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		773.000,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				52.000,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			52.000,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.000,00		
TOTAL						3.920.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.388.500,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.499.200,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.499.200,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			889.300,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		889.300,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				19.300,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			19.300,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		19.300,00		
TOTAL						2.407.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.564.100,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		3.292.600,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	3.292.600,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		1.271.500,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1.271.500,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			48.000,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000		48.000,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	48.000,00		
TOTAL					4.612.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.858.400,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		1.383.900,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1.383.900,00		
3.2.00.	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000		1.200,00	
3.2.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1.200,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		1.473.300,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1.473.300,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			1.574.300,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000		33.400,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	33.400,00		
4.5.00.	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000		10.900,00	
4.5.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	10.900,00		
4.6.00.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000		1.530.000,00	
4.6.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1.530.000,00		
9.0.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			568.200,00
9.9.00.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		568.200,00	
9.9.99.	Reserva de Contingência	0.000.000		568.200,00	
TOTAL					5.000.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02
Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			27.777.600,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		21.452.500,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	21.452.500,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		6.325.100,00	
3.3.50.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.000.000	4.400,00		
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	6.320.700,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			3.110.600,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000		3.110.600,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	3.110.600,00		
TOTAL					30.888.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.840.300,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			0.074.300,00	
3.1.71.	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		261.000,00		
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.813.300,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.766.000,00	
3.3.50.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		54.500,00		
3.3.71.	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		264.000,00		
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.447.500,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.085.300,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.085.300,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.085.300,00		
TOTAL						14.925.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.314.200,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.331.400,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.331.400,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			9.982.800,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.982.800,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.126.100,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.123.900,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.123.900,00		
4.5.00.	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.200,00	
4.5.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.200,00		
T O T A L						17.440.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 02
Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.266.900,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.707.300,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.707.300,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.559.600,00	
3.3.50.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		118.900,00		
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.440.700,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				118.700,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			116.500,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.500,00		
4.5.00.	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000			2.200,00	
4.5.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.200,00		
TOTAL						3.385.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.349.500,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		832.400,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	832.400,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		2.517.100,00	
3.3.50.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC	0.000.000	11.000,00		
3.3.60.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUC	0.000.000	1.100,00		
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	2.505.000,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			25.300,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000		25.300,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	25.300,00		
T O T A L					3.374.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02
Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				562.800,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			539.100,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		539.100,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			23.700,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.700,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.200,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.200,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200,00		
TOTAL						564.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.107.600,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			971.800,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		971.800,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			135.800,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		135.800,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.400,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.400,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.400,00		
TOTAL						1.111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 12 CONTROLADORIA GERAL				
Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				306.000,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			202.500,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		202.500,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			103.500,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		103.500,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.500,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.500,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.500,00		
TOTAL						310.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.		Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				227.800,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			153.000,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		153.000,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			74.800,00	
3.3.50.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		2.200,00		
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.600,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.100,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.100,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.100,00		
T O T A L						239.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.171.500,00
3.1.00.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		925.600,00	
3.1.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	925.600,00		
3.3.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		245.900,00	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	245.900,00		
4.0.00.	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			47.300,00
4.4.00.	INVESTIMENTOS	0.000.000		44.000,00	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	44.000,00		
4.5.00.	INVERSÕES FINANCEIRAS	0.000.000		2.200,00	
4.5.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	2.200,00		
4.6.00.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000		1.100,00	
4.6.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1.100,00		
TOTAL					1.218.800,00
TOTAL GERAL					89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		82.000,00	3.838.500,00	3.920.500,00
01	031 Ação Legislativa		82.000,00	3.838.500,00	3.920.500,00
01	031 0011 LEGISLA PARA TODOS		82.000,00	3.838.500,00	3.920.500,00
01.031.0011.1001.0000	MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA		82.000,00		82.000,00
01.031.0011.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA			3.838.500,00	3.838.500,00
TOTAL		0,00	82.000,00	3.838.500,00	3.920.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.407.800,00	2.407.800,00
04	122 Administração Geral			2.407.800,00	2.407.800,00
04	122 0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA			2.407.800,00	2.407.800,00
04.122.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			2.407.800,00	2.407.800,00
TOTAL		0,00	0,00	2.407.800,00	2.407.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	PODER EXECUTIVO				
03	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS				
04	Administração			2.378.900,00	2.378.900,00
04	122 Administração Geral			2.378.900,00	2.378.900,00
04	122 0001 ITAPARICA MODERNA			2.378.900,00	2.378.900,00
04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS			2.378.900,00	2.378.900,00
06	Segurança Pública			2.233.200,00	2.233.200,00
06	181 Policiamento			2.233.200,00	2.233.200,00
06	181 0001 ITAPARICA MODERNA			2.233.200,00	2.233.200,00
06.181.0001.2007.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			2.233.200,00	2.233.200,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.612.100,00	4.612.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.814.700,00	1.814.700,00
04	123 Administração Financeira			1.814.700,00	1.814.700,00
04	123 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO			1.814.700,00	1.814.700,00
04.123.0002.2009.0000	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.814.700,00	1.814.700,00
28	Encargos Especiais			2.618.000,00	2.618.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna			1.826.200,00	1.826.200,00
28	843 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO			1.826.200,00	1.826.200,00
28.843.0002.2027.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			1.826.200,00	1.826.200,00
28	846 Outros Encargos Especiais			791.800,00	791.800,00
28	846 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO			791.800,00	791.800,00
28.846.0002.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DO MUNICÍPIO			791.800,00	791.800,00
99	Reserva de Contingência		568.200,00		568.200,00
99	999 Reserva de Contingência		568.200,00		568.200,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		568.200,00		568.200,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		568.200,00		568.200,00
TOTAL		0,00	568.200,00	4.432.700,00	5.000.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		836.100,00	28.430.700,00	29.266.800,00
12	122	Administração Geral		2.600.400,00	2.600.400,00
12	122	0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		2.600.400,00	2.600.400,00
12.122.0007.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE			2.369.500,00	2.369.500,00
12.122.0007.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO			56.700,00	56.700,00
12.122.0007.2068.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - EDUCAÇÃO			174.200,00	174.200,00
12	306	Alimentação e Nutrição		1.271.900,00	1.271.900,00
12	306	0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		1.271.900,00	1.271.900,00
12.306.0007.2055.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.271.900,00	1.271.900,00
12	361	Ensino Fundamental	643.900,00	17.666.800,00	18.310.700,00
12	361	0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	643.900,00	17.666.800,00	18.310.700,00
12.361.0007.1006.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS		144.200,00		144.200,00
12.361.0007.1007.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO		499.700,00		499.700,00
12.361.0007.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			2.028.300,00	2.028.300,00
12.361.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			15.638.500,00	15.638.500,00
12	363	Ensino Profissional		60.800,00	60.800,00
12	363	0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		60.800,00	60.800,00
12.363.0007.2017.0000	INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, PROFISSIONAL, TECNÓLOGO E OUTROS			60.800,00	60.800,00
12	365	Educação Infantil	192.200,00	6.038.600,00	6.230.800,00
12	365	0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	192.200,00	6.038.600,00	6.230.800,00
12.365.0007.1014.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES		192.200,00		192.200,00
12.365.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL			6.038.600,00	6.038.600,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos		792.200,00	792.200,00
12	366	0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		792.200,00	792.200,00
12.366.0007.2057.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			792.200,00	792.200,00
27	Desporto e Lazer		1.522.200,00	99.200,00	1.621.400,00
27	812	Desporto Comunitário	1.522.200,00	99.200,00	1.621.400,00
27	812	0004 ESPORTE É VIDA	1.522.200,00	99.200,00	1.621.400,00
27.812.0004.1008.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS		1.522.200,00		1.522.200,00
27.812.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS			53.800,00	53.800,00
27.812.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			45.400,00	45.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		0,00	2.358.300,00	28.529.900,00	30.888.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		710.800,00	14.214.800,00	14.925.600,00
10	122 Administração Geral			2.218.900,00	2.218.900,00
10	122 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA			2.218.900,00	2.218.900,00
10.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.207.000,00	2.207.000,00
10.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE			11.900,00	11.900,00
10	301 Atenção Básica		458.900,00	4.350.300,00	4.809.200,00
10	301 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		458.900,00	4.350.300,00	4.809.200,00
10.301.0003.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		458.900,00		458.900,00
10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA			2.975.800,00	2.975.800,00
10.301.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			1.374.500,00	1.374.500,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		251.900,00	4.693.600,00	4.945.500,00
10	302 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		251.900,00	4.693.600,00	4.945.500,00
10.302.0003.1011.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		251.900,00		251.900,00
10.302.0003.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD)			274.900,00	274.900,00
10.302.0003.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL (CAPS)			1.500.200,00	1.500.200,00
10.302.0003.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)			168.200,00	168.200,00
10.302.0003.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE			525.000,00	525.000,00
10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE			926.300,00	926.300,00
10.302.0003.2078.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192			380.000,00	380.000,00
10.302.0003.2079.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			555.000,00	555.000,00
10.302.0003.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD			364.000,00	364.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			180.400,00	180.400,00
10	303 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA			180.400,00	180.400,00
10.303.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			180.400,00	180.400,00
10	304 Vigilância Sanitária			791.600,00	791.600,00
10	304 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA			791.600,00	791.600,00
10.304.0003.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA			791.600,00	791.600,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			1.980.000,00	1.980.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO				
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	305	0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		1.980.000,00	1.980.000,00
10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILANCIA EM ENDEMIAS				1.743.700,00	1.743.700,00
10.305.0003.2069.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTES DO CORONAVIRUS				236.300,00	236.300,00
TOTAL			0,00	710.800,00	14.214.800,00	14.925.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		4.925.400,00	12.514.900,00	17.440.300,00
15	122 Administração Geral		1.143.300,00	3.353.700,00	4.497.000,00
15	122 0008 VIVA ITAPARICA		1.143.300,00	3.353.700,00	4.497.000,00
15.122.0008.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		1.143.300,00		1.143.300,00
15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			3.353.700,00	3.353.700,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		3.782.100,00	2.034.400,00	5.816.500,00
15	451 0008 VIVA ITAPARICA		3.782.100,00	2.034.400,00	5.816.500,00
15.451.0008.1004.0000	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS		2.036.600,00		2.036.600,00
15.451.0008.1005.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		1.745.500,00		1.745.500,00
15.451.0008.2013.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES, CEMITÉRIOS E ÁREAS PÚBLICAS			115.100,00	115.100,00
15.451.0008.2015.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA			1.919.300,00	1.919.300,00
15	452 Serviços Urbanos			7.126.800,00	7.126.800,00
15	452 0008 VIVA ITAPARICA			7.126.800,00	7.126.800,00
15.452.0008.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			4.373.500,00	4.373.500,00
15.452.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			2.753.300,00	2.753.300,00
TOTAL		0,00	4.925.400,00	12.514.900,00	17.440.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			3.324.000,00	3.324.000,00
08	122 Administração Geral			1.514.900,00	1.514.900,00
08	122 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA			1.514.900,00	1.514.900,00
08.122.0005.2042.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			1.150.500,00	1.150.500,00
08.122.0005.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			334.800,00	334.800,00
08.122.0005.2074.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			29.600,00	29.600,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			11.000,00	11.000,00
08	242 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA			11.000,00	11.000,00
08.242.0005.2075.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			11.000,00	11.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			219.800,00	219.800,00
08	243 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA			219.800,00	219.800,00
08.243.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			133.500,00	133.500,00
08.243.0005.2076.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			86.300,00	86.300,00
08	244 Assistência Comunitária			1.578.300,00	1.578.300,00
08	244 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA			1.578.300,00	1.578.300,00
08.244.0005.2045.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			465.300,00	465.300,00
08.244.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PAB			392.500,00	392.500,00
08.244.0005.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			395.500,00	395.500,00
08.244.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PSE			217.200,00	217.200,00
08.244.0005.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO IGD SUAS			49.700,00	49.700,00
08.244.0005.2070.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONA VIRUS			58.100,00	58.100,00
20	Agricultura			61.600,00	61.600,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária			61.600,00	61.600,00
20	608 0013 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO ATRÁÉS DA AGRICULTURA E PESCA			61.600,00	61.600,00
20.608.0013.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PESCA			61.600,00	61.600,00
TOTAL		0,00	0,00	3.385.600,00	3.385.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.277.800,00	1.277.800,00
04	122 Administração Geral			1.277.800,00	1.277.800,00
04	122 0009 DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA			1.277.800,00	1.277.800,00
04.122.0009.2018.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA			1.277.800,00	1.277.800,00
13	Cultura			2.097.000,00	2.097.000,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			102.900,00	102.900,00
13	391 0006 CULTURA CRIATIVA			102.900,00	102.900,00
13.391.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, E CULTURAL			102.900,00	102.900,00
13	392 Difusão Cultural			1.930.100,00	1.930.100,00
13	392 0006 CULTURA CRIATIVA			1.930.100,00	1.930.100,00
13.392.0006.2021.0000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS			1.844.500,00	1.844.500,00
13.392.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA			85.600,00	85.600,00
13	695 Turismo			64.000,00	64.000,00
13	695 0009 DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA			64.000,00	64.000,00
13.695.0009.2081.0000	REALIZÃO E APOIO A EVENTOS TURISTICOS			64.000,00	64.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.374.800,00	3.374.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			564.000,00	564.000,00
04	122 Administração Geral			564.000,00	564.000,00
04	122 0001 ITAPARICA MODERNA			564.000,00	564.000,00
04.122.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			564.000,00	564.000,00
TOTAL		0,00	0,00	564.000,00	564.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
11 PROCURADORIA GERAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária			1.111.000,00	1.111.000,00
02	122 Administração Geral			1.111.000,00	1.111.000,00
02	122 0001 ITAPARICA MODERNA			1.111.000,00	1.111.000,00
02.122.0001.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA			1.111.000,00	1.111.000,00
TOTAL		0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
12 CONTROLADORIA GERAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			310.500,00	310.500,00
04	124 Controle Interno			310.500,00	310.500,00
04	124 0001 ITAPARICA MODERNA			310.500,00	310.500,00
04.124.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA			310.500,00	310.500,00
TOTAL		0,00	0,00	310.500,00	310.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			239.900,00	239.900,00
18	122 Administração Geral			179.500,00	179.500,00
18	122 0012 PRESERVA ITAPARICA			179.500,00	179.500,00
18.122.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			179.500,00	179.500,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			60.400,00	60.400,00
18	541 0012 PRESERVA ITAPARICA			60.400,00	60.400,00
18.541.0012.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			30.400,00	30.400,00
18.541.0012.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	239.900,00	239.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 06

Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
14 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte			1.218.800,00	1.218.800,00
26	452 Serviços Urbanos			1.218.800,00	1.218.800,00
26	452 0008 VIVA ITAPARICA			1.218.800,00	1.218.800,00
26.452.0008.2014.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			1.218.800,00	1.218.800,00
TOTAL		0,00	0,00	1.218.800,00	1.218.800,00
TOTAL GERAL		0,00	8.644.700,00	80.755.300,00	89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	82.000,00	3.838.500,00	3.920.500,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	82.000,00	3.838.500,00	3.920.500,00
01	031 0011 LEGISLA PARA TODOS	0,00	82.000,00	3.838.500,00	3.920.500,00
01.031.0011.1001.0000	MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
01.031.0011.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	0,00	0,00	3.838.500,00	3.838.500,00
02	Judiciária	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
02	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
02	122 0001 ITAPARICA MODERNA	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
02.122.0001.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
04	Administração	0,00	0,00	8.753.700,00	8.753.700,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	6.628.500,00	6.628.500,00
04	122 0001 ITAPARICA MODERNA	0,00	0,00	2.942.900,00	2.942.900,00
04.122.0001.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.378.900,00	2.378.900,00
04.122.0001.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	564.000,00	564.000,00
04	122 0009 DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	0,00	0,00	1.277.800,00	1.277.800,00
04.122.0009.2018.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	1.277.800,00	1.277.800,00
04	122 0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	0,00	2.407.800,00	2.407.800,00
04.122.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	2.407.800,00	2.407.800,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.814.700,00	1.814.700,00
04	123 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	1.814.700,00	1.814.700,00
04.123.0002.2009.0000	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	1.814.700,00	1.814.700,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	310.500,00	310.500,00
04	124 0001 ITAPARICA MODERNA	0,00	0,00	310.500,00	310.500,00
04.124.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	310.500,00	310.500,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	2.233.200,00	2.233.200,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	2.233.200,00	2.233.200,00
06	181 0001 ITAPARICA MODERNA	0,00	0,00	2.233.200,00	2.233.200,00
06.181.0001.2007.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.233.200,00	2.233.200,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.324.000,00	3.324.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.514.900,00	1.514.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.324.000,00	3.324.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.514.900,00	1.514.900,00
08	122 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	1.514.900,00	1.514.900,00
08.122.0005.2042.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.150.500,00	1.150.500,00
08.122.0005.2066.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	334.800,00	334.800,00
08.122.0005.2074.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	29.600,00	29.600,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08	242 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.242.0005.2075.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	219.800,00	219.800,00
08	243 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	219.800,00	219.800,00
08.243.0005.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	0,00	0,00	133.500,00	133.500,00
08.243.0005.2076.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	86.300,00	86.300,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.578.300,00	1.578.300,00
08	244 0005 INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	1.578.300,00	1.578.300,00
08.244.0005.2045.0000	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	465.300,00	465.300,00
08.244.0005.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PAB	0,00	0,00	392.500,00	392.500,00
08.244.0005.2047.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	0,00	0,00	395.500,00	395.500,00
08.244.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE -PSE	0,00	0,00	217.200,00	217.200,00
08.244.0005.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO IGD SUAS	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
08.244.0005.2070.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONA VIRUS	0,00	0,00	58.100,00	58.100,00
10	Saúde	0,00	710.800,00	14.214.800,00	14.925.600,00
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.218.900,00	2.218.900,00
10	122 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	0,00	0,00	2.218.900,00	2.218.900,00
10.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.207.000,00	2.207.000,00
10.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	0,00	11.900,00	11.900,00
10	301 Atenção Básica	0,00	458.900,00	4.350.300,00	4.809.200,00
10	301 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	0,00	458.900,00	4.350.300,00	4.809.200,00
10.301.0003.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	0,00	458.900,00	0,00	458.900,00
10.301.0003.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	2.975.800,00	2.975.800,00
10.301.0003.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	1.374.500,00	1.374.500,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	251.900,00	4.693.600,00	4.945.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	710.800,00	14.214.800,00	14.925.600,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	251.900,00	4.693.600,00	4.945.500,00
10	302 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	0,00	251.900,00	4.693.600,00	4.945.500,00
10.302.0003.1011.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	251.900,00	0,00	251.900,00
10.302.0003.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	0,00	0,00	274.900,00	274.900,00
10.302.0003.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	0,00	0,00	1.500.200,00	1.500.200,00
10.302.0003.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)	0,00	0,00	168.200,00	168.200,00
10.302.0003.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO DE SAÚDE	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
10.302.0003.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	926.300,00	926.300,00
10.302.0003.2078.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
10.302.0003.2079.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00	0,00	555.000,00	555.000,00
10.302.0003.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	180.400,00	180.400,00
10	303 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	0,00	0,00	180.400,00	180.400,00
10.303.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	180.400,00	180.400,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	791.600,00	791.600,00
10	304 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	0,00	0,00	791.600,00	791.600,00
10.304.0003.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	791.600,00	791.600,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
10	305 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	0,00	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
10.305.0003.2041.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	0,00	0,00	1.743.700,00	1.743.700,00
10.305.0003.2069.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO CORONAVÍRUS	0,00	0,00	236.300,00	236.300,00
12	Educação	0,00	836.100,00	28.430.700,00	29.266.800,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.600.400,00	2.600.400,00
12	122 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	0,00	0,00	2.600.400,00	2.600.400,00
12.122.0007.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	0,00	0,00	2.369.500,00	2.369.500,00
12.122.0007.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	56.700,00	56.700,00
12.122.0007.2068.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	174.200,00	174.200,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.271.900,00	1.271.900,00
12	306 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	0,00	0,00	1.271.900,00	1.271.900,00
12.306.0007.2055.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.271.900,00	1.271.900,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	643.900,00	17.666.800,00	18.310.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	836.100,00	28.430.700,00	29.266.800,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	643.900,00	17.666.800,00	18.310.700,00
12	361 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	0,00	643.900,00	17.666.800,00	18.310.700,00
12.361.0007.1006.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS	0,00	144.200,00	0,00	144.200,00
12.361.0007.1007.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	0,00	499.700,00	0,00	499.700,00
12.361.0007.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	2.028.300,00	2.028.300,00
12.361.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	15.638.500,00	15.638.500,00
12	363 Ensino Profissional	0,00	0,00	60.800,00	60.800,00
12	363 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	0,00	0,00	60.800,00	60.800,00
12.363.0007.2017.0000	INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, PROFISSIONAL, TECNÓLOGO E OUTROS	0,00	0,00	60.800,00	60.800,00
12	365 Educação Infantil	0,00	192.200,00	6.038.600,00	6.230.800,00
12	365 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	0,00	192.200,00	6.038.600,00	6.230.800,00
12.365.0007.1014.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES	0,00	192.200,00	0,00	192.200,00
12.365.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	6.038.600,00	6.038.600,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	792.200,00	792.200,00
12	366 0007 CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	0,00	0,00	792.200,00	792.200,00
12.366.0007.2057.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	792.200,00	792.200,00
13	Cultura	0,00	0,00	2.097.000,00	2.097.000,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	102.900,00	102.900,00
13	391 0006 CULTURA CRIATIVA	0,00	0,00	102.900,00	102.900,00
13.391.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, E CULTURAL	0,00	0,00	102.900,00	102.900,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.930.100,00	1.930.100,00
13	392 0006 CULTURA CRIATIVA	0,00	0,00	1.930.100,00	1.930.100,00
13.392.0006.2021.0000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	1.844.500,00	1.844.500,00
13.392.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA	0,00	0,00	85.600,00	85.600,00
13	695 Turismo	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
13	695 0009 DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
13.695.0009.2081.0000	REALIZÃO E APOIO A EVENTOS TURISTICOS	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
15	Urbanismo	0,00	4.925.400,00	12.514.900,00	17.440.300,00
15	122 Administração Geral	0,00	1.143.300,00	3.353.700,00	4.497.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	4.925.400,00	12.514.900,00	17.440.300,00
15	122 Administração Geral	0,00	1.143.300,00	3.353.700,00	4.497.000,00
15	122 0008 VIVA ITAPARICA	0,00	1.143.300,00	3.353.700,00	4.497.000,00
15.122.0008.1002.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	1.143.300,00	0,00	1.143.300,00
15.122.0008.2010.0000	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	3.353.700,00	3.353.700,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.782.100,00	2.034.400,00	5.816.500,00
15	451 0008 VIVA ITAPARICA	0,00	3.782.100,00	2.034.400,00	5.816.500,00
15.451.0008.1004.0000	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS	0,00	2.036.600,00	0,00	2.036.600,00
15.451.0008.1005.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	1.745.500,00	0,00	1.745.500,00
15.451.0008.2013.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES, CEMITÉRIOS E ÁREAS PÚBLICAS	0,00	0,00	115.100,00	115.100,00
15.451.0008.2015.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.919.300,00	1.919.300,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	7.126.800,00	7.126.800,00
15	452 0008 VIVA ITAPARICA	0,00	0,00	7.126.800,00	7.126.800,00
15.452.0008.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	4.373.500,00	4.373.500,00
15.452.0008.2012.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.753.300,00	2.753.300,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	239.900,00	239.900,00
18	122 Administração Geral	0,00	0,00	179.500,00	179.500,00
18	122 0012 PRESERVA ITAPARICA	0,00	0,00	179.500,00	179.500,00
18.122.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	179.500,00	179.500,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	60.400,00	60.400,00
18	541 0012 PRESERVA ITAPARICA	0,00	0,00	60.400,00	60.400,00
18.541.0012.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E CAMPANHAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	30.400,00	30.400,00
18.541.0012.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	61.600,00	61.600,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	61.600,00	61.600,00
20	608 0013 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO ATRÁÉS DA AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	61.600,00	61.600,00
20.608.0013.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	61.600,00	61.600,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.218.800,00	1.218.800,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.218.800,00	1.218.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte	0,00	0,00	1.218.800,00	1.218.800,00
26	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.218.800,00	1.218.800,00
26	452 0008 VIVA ITAPARICA	0,00	0,00	1.218.800,00	1.218.800,00
26.452.0008.2014.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.218.800,00	1.218.800,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.522.200,00	99.200,00	1.621.400,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	1.522.200,00	99.200,00	1.621.400,00
27	812 0004 ESPORTE É VIDA	0,00	1.522.200,00	99.200,00	1.621.400,00
27.812.0004.1008.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS	0,00	1.522.200,00	0,00	1.522.200,00
27.812.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES EPORTIVAS	0,00	0,00	53.800,00	53.800,00
27.812.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	45.400,00	45.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.618.000,00	2.618.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.826.200,00	1.826.200,00
28	843 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	1.826.200,00	1.826.200,00
28.843.0002.2027.0000	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.826.200,00	1.826.200,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	791.800,00	791.800,00
28	846 0002 PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	791.800,00	791.800,00
28.846.0002.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	791.800,00	791.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
99	999 Reserva de Contingência	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	568.200,00	0,00	568.200,00
TOTAL		0,00	8.644.700,00	80.755.300,00	89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	3.920.500,00			3.920.500,00
01 031	Ação Legislativa	3.920.500,00			3.920.500,00
01 031 0011	LEGISLA PARA TODOS	3.920.500,00			3.920.500,00
02	Judiciária	1.099.800,00	11.200,00		1.111.000,00
02 122	Administração Geral	1.099.800,00	11.200,00		1.111.000,00
02 122 0001	ITAPARICA MODERNA	1.099.800,00	11.200,00		1.111.000,00
04	Administração	6.752.300,00	2.001.400,00		8.753.700,00
04 122	Administração Geral	5.154.000,00	1.474.500,00		6.628.500,00
04 122 0001	ITAPARICA MODERNA	2.088.600,00	854.300,00		2.942.900,00
04 122 0009	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	1.042.000,00	235.800,00		1.277.800,00
04 122 0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	2.023.400,00	384.400,00		2.407.800,00
04 123	Administração Financeira	1.287.800,00	526.900,00		1.814.700,00
04 123 0002	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	1.287.800,00	526.900,00		1.814.700,00
04 124	Controle Interno	310.500,00			310.500,00
04 124 0001	ITAPARICA MODERNA	310.500,00			310.500,00
06	Segurança Pública	16.500,00	2.216.700,00		2.233.200,00
06 181	Policimento	16.500,00	2.216.700,00		2.233.200,00
06 181 0001	ITAPARICA MODERNA	16.500,00	2.216.700,00		2.233.200,00
08	Assistência Social	2.037.800,00	1.286.200,00		3.324.000,00
08 122	Administração Geral	1.168.400,00	346.500,00		1.514.900,00
08 122 0005	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	1.168.400,00	346.500,00		1.514.900,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.300,00	7.700,00		11.000,00
08 242 0005	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	3.300,00	7.700,00		11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	133.100,00	86.700,00		219.800,00
08 243 0005	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	133.100,00	86.700,00		219.800,00
08 244	Assistência Comunitária	733.000,00	845.300,00		1.578.300,00
08 244 0005	INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	733.000,00	845.300,00		1.578.300,00
10	Saúde	30.000,00	14.895.600,00		14.925.600,00
10 122	Administração Geral		2.218.900,00		2.218.900,00
10 122 0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		2.218.900,00		2.218.900,00
10 301	Atenção Básica		4.809.200,00		4.809.200,00
10 301 0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		4.809.200,00		4.809.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	4.915.500,00		4.945.500,00
10 302 0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	30.000,00	4.915.500,00		4.945.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		180.400,00		180.400,00
10 303 0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		180.400,00		180.400,00
10 304	Vigilância Sanitária		791.600,00		791.600,00
10 304 0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		791.600,00		791.600,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.980.000,00		1.980.000,00
10 305 0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA		1.980.000,00		1.980.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	Educação	183.000,00	29.083.800,00		29.266.800,00
12 122	Administração Geral	15.200,00	2.585.200,00		2.600.400,00
12 122 0007	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	15.200,00	2.585.200,00		2.600.400,00
12 306	Alimentação e Nutrição	112.600,00	1.159.300,00		1.271.900,00
12 306 0007	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	112.600,00	1.159.300,00		1.271.900,00
12 361	Ensino Fundamental	10.900,00	18.299.800,00		18.310.700,00
12 361 0007	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	10.900,00	18.299.800,00		18.310.700,00
12 363	Ensino Profissional	44.300,00	16.500,00		60.800,00
12 363 0007	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA	44.300,00	16.500,00		60.800,00
12 365	Educação Infantil		6.230.800,00		6.230.800,00
12 365 0007	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		6.230.800,00		6.230.800,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		792.200,00		792.200,00
12 366 0007	CIDADE EDUCADORA, INCLUSIVA E EQUITATIVA		792.200,00		792.200,00
13	Cultura	204.600,00	1.892.400,00		2.097.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	29.100,00	73.800,00		102.900,00
13 391 0006	CULTURA CRIATIVA	29.100,00	73.800,00		102.900,00
13 392	Difusão Cultural	169.500,00	1.760.600,00		1.930.100,00
13 392 0006	CULTURA CRIATIVA	169.500,00	1.760.600,00		1.930.100,00
13 695	Turismo	6.000,00	58.000,00		64.000,00
13 695 0009	DESENVOLVIMENTO TURISTICO ALEM DE SOL E PRAIA	6.000,00	58.000,00		64.000,00
15	Urbanismo	5.379.300,00	12.061.000,00		17.440.300,00
15 122	Administração Geral	2.566.500,00	1.930.500,00		4.497.000,00
15 122 0008	VIVA ITAPARICA	2.566.500,00	1.930.500,00		4.497.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	273.900,00	5.542.600,00		5.816.500,00
15 451 0008	VIVA ITAPARICA	273.900,00	5.542.600,00		5.816.500,00
15 452	Serviços Urbanos	2.538.900,00	4.587.900,00		7.126.800,00
15 452 0008	VIVA ITAPARICA	2.538.900,00	4.587.900,00		7.126.800,00
18	Gestão Ambiental	231.100,00	8.800,00		239.900,00
18 122	Administração Geral	179.500,00			179.500,00
18 122 0012	PRESERVA ITAPARICA	179.500,00			179.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	51.600,00	8.800,00		60.400,00
18 541 0012	PRESERVA ITAPARICA	51.600,00	8.800,00		60.400,00
20	Agricultura	61.600,00			61.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	61.600,00			61.600,00
20 608 0013	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO ATRAÉS DA AGRICULTURA E PESCA	61.600,00			61.600,00
26	Transporte			1.218.800,00	1.218.800,00
26 452	Serviços Urbanos			1.218.800,00	1.218.800,00
26 452 0008	VIVA ITAPARICA			1.218.800,00	1.218.800,00
27	Desporto e Lazer	92.300,00	1.529.100,00		1.621.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
27 812	Desporto Comunitário	92.300,00	1.529.100,00		1.621.400,00
27 812 0004	ESPORTE É VIDA	92.300,00	1.529.100,00		1.621.400,00
28	Encargos Especiais	2.421.700,00	196.300,00		2.618.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.826.200,00			1.826.200,00
28 843 0002	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	1.826.200,00			1.826.200,00
28 846	Outros Encargos Especiais	595.500,00	196.300,00		791.800,00
28 846 0002	PONTE PARA O DESENVOLVIMENTO	595.500,00	196.300,00		791.800,00
99	Reserva de Contingência	568.200,00			568.200,00
99 999	Reserva de Contingência	568.200,00			568.200,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	568.200,00			568.200,00
TOTAL		22.998.700,00	65.182.500,00	1.218.800,00	89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA	Valor
Função	01	Legislativa	3.920.500,00
Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.407.800,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	Valor
Função	04	Administração	2.378.900,00
Função	06	Segurança Pública	2.233.200,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	04	Administração	1.814.700,00
Função	28	Encargos Especiais	2.618.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	568.200,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Valor
Função	12	Educação	29.266.800,00
Função	27	Desporto e Lazer	1.621.400,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	14.925.600,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Valor
Função	15	Urbanismo	17.440.300,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	3.324.000,00
Função	20	Agricultura	61.600,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	Valor
Função	04	Administração	1.277.800,00
Função	13	Cultura	2.097.000,00
Orgão:	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função	04	Administração	564.000,00
Orgão:	02 11	PROCURADORIA GERAL	Valor
Função	02	Judiciária	1.111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:			Valor
02 12	CONTROLADORIA GERAL		
Função	04	Administração	310.500,00
Orgão:	02 13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	239.900,00
Orgão:	02 14	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	Valor
Função	26	Transporte	1.218.800,00
TOTAL GERAL			89.400.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA	3.920.500,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	2.407.800,00
02 03	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	2.102.100,00
02 04	SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	30.888.200,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.925.600,00
02 07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.111.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.385.600,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	3.374.800,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	564.000,00
02 11	PROCURADORIA GERAL	1.111.000,00
02 12	CONTROLADORIA GERAL	310.500,00
02 13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	239.900,00
02 14	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.218.800,00
TOTAL		89.400.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3.920.500,00
02	Judiciária	1.111.000,00
04	Administração	8.753.700,00
06	Segurança Pública	2.233.200,00
08	Assistência Social	3.324.000,00
10	Saúde	14.925.600,00
12	Educação	29.266.800,00
13	Cultura	2.097.000,00
15	Urbanismo	17.440.300,00
18	Gestão Ambiental	239.900,00
20	Agricultura	61.600,00
26	Transporte	1.218.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

27	Desporto e Lazer	1.621.400,00
28	Encargos Especiais	2.618.000,00
99	Reserva de Contingência	568.200,00
TOTAL		89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS (FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL)

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
Tipo Orcam.	10			FISCAL		71.088.800,00
Função	01			Legislativa		3.920.500,00
Função	02			Judiciária		1.111.000,00
Função	04			Administração		8.753.700,00
Função	06			Segurança Pública		2.233.200,00
Função	12			Educação		29.266.800,00
Função	13			Cultura		2.097.000,00
Função	15			Urbanismo		17.440.300,00
Função	18			Gestão Ambiental		239.900,00
Função	26			Transporte		1.218.800,00
Função	27			Desporto e Lazer		1.621.400,00
Função	28			Encargos Especiais		2.618.000,00
Função	99			Reserva de Contingência		568.200,00
Tipo Orcam.	20			SEGURIDADE SOCIAL		18.311.200,00
Função	08			Assistência Social		3.324.000,00
Função	10			Saúde		14.925.600,00
Função	20			Agricultura		61.600,00
Total						89.400.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL **EXERCÍCIO 2023**

1.3 DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

- 1.3.1 METAS FISCAIS;
- 1.3.2 DESPESAS POR ÓRGÃOS;
- 1.3.3 DESPESAS POR FUNÇÃO;
- 1.3.4 DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
- 1.3.5 DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
- 1.3.6 DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
- 1.3.7 DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
- 1.3.8 DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
- 1.3.9 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
- 1.3.10 APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
- 1.3.11 DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
- 1.3.12 DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- 1.3.13 RECEITA POR FONTE DE RECURSO.
- 1.3.14 GRAFICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)	% RCL (b/RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)	% RCL (c/RCL)
Receita Total	89.400.000	84.706.500	0,274%	102,792%	89.722.924	84.115.241	0,259%	101,407%	89.411.257	87.175.976	0,242%	101,978%
Receitas Primárias (I)	87.462.333	82.870.561	0,268%	100,564%	88.621.255	83.082.427	0,256%	100,162%	87.882.199	85.685.144	0,238%	100,234%
Receitas Primárias Correntes	86.653.000	82.103.718	0,265%	99,633%	88.206.250	82.693.359	0,254%	99,693%	87.304.048	85.121.447	0,237%	99,575%
Impostos, Taxas	8.612.700	8.160.533	0,026%	9,903%	9.872.609	9.255.571	0,028%	11,158%	9.064.287	8.837.680	0,025%	10,338%
Contribuições	601.900	570.300	0,002%	0,692%	620.147	581.388	0,002%	0,701%	474.558	462.689	0,001%	0,541%
Transferências Correntes	77.056.300	73.010.844	0,236%	88,599%	77.122.862	72.302.683	0,222%	87,166%	77.178.120	75.248.667	0,209%	88,026%
Demais Receitas Primárias Correntes	382.100	362.040	0,001%	0,439%	590.632	553.718	0,002%	0,668%	587.088	572.411	0,002%	0,670%
Receitas Primárias de Capital	809.333	766.843	0,002%	0,931%	415.005	389.067	0,001%	0,469%	578.151	563.697	0,002%	0,659%
Despesas Total	89.400.000	84.706.500	0,274%	102,792%	89.722.924	84.115.241	0,259%	101,407%	89.411.257	87.175.976	0,242%	101,978%
Despesas Primárias (II)	86.765.365	82.210.183	0,266%	99,762%	88.082.572	82.577.411	0,254%	99,553%	87.596.907	85.406.985	0,238%	99,909%
Despesas Primárias Correntes	85.587.228	81.093.899	0,262%	98,408%	87.522.383	82.052.234	0,252%	98,920%	86.755.301	84.586.418	0,235%	98,949%
Pessoal e Encargos Sociais	52.906.093	50.128.524	0,162%	60,831%	53.822.156	50.458.271	0,155%	60,831%	53.334.835	52.001.464	0,145%	60,831%
Outras Despesas Correntes	32.681.135	30.965.375	0,100%	37,577%	33.700.227	31.593.963	0,097%	38,089%	33.420.466	32.584.954	0,091%	38,118%
Despesas Primárias de Capital	971.083	920.101	0,003%	1,117%	497.946	466.824	0,001%	0,563%	693.697	676.355	0,002%	0,791%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	207.054	196.184	0,001%	0,238%	62.243	58.353	0,000%	0,070%	147.910	144.212	0,000%	0,169%
Resultado Primário (III) = (I - II)	696.969	660.378	0	0	638.683	606.016	0	0	286.291	278.169	0	0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	206.000	195.185	0,001%	0,237%	227.098	212.904	0,001%	0,257%	293.137	274.816	0,001%	0,331%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.912.067	1.811.683	0,006%	2,198%	1.928.072	1.807.567	0,006%	2,179%	1.915.090	1.795.397	0,006%	2,164%
Resultado Nominal = (VI) = (III + (IV - V))	(1.009.098)	(956.121)	(0)	(0)	(1.162.290)	(1.089.647)	(0)	(0)	(1.336.661)	(1.242.422)	(0)	(0)
Divida Pública Consolidada	34.271.862	32.472.589	0,105%	39,406%	37.017.507	34.703.913	0,107%	41,838%	47.305.322	46.122.689	0,128%	53,954%
Divida Consolidada Líquida	32.104.426	30.418.944	0,098%	36,914%	35.717.912	33.485.543	0,103%	40,369%	46.053.876	44.902.529	0,125%	52,527%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)												
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)												
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)												

Fonte: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2018, 2019 e 2020. LOA 2021, IPCA e PIB - Estado.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (%)	1,50%	2,50%	2,50%
RCL (Projetada)	86.972.000,00	88.477.909,00	87.676.805,00
PIB (projeção - Estado)	326.700.000,00	346.800.000,00	368.800.000,00
IPCA (Ibge)	3,75%	3,75%	3,75%
Inflação Média (%) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50%	3,25%	3,25%

Fonte: Seplan/SEI, Seplan/SPO, BAGEN e PLDO 2021 da União

Avaliação Metodológica

Considerando que para o planejamento governamental o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, as quais serão a base para a fixação dos gastos. Conforme dispõe o Artigo 30 da Lei 4320/64 que Intitui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios, pelo menos, apuradas com base nos demonstrativos de receitas. A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL
José Elias das Virgens Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
DESPESAS POR ÓRGÃOS

Página 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Total Orcado
Orgão	01			CAMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA	3.920.500,00
Orgão	02			GABINETE DO PREFEITO	2.407.800,00
Orgão	03			SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	4.612.100,00
Orgão	04			SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000.900,00
Orgão	05			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	30.888.200,00
Orgão	06			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14.925.600,00
Orgão	07			SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	17.440.300,00
Orgão	08			SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.385.600,00
Orgão	09			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	3.374.800,00
Orgão	10			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	564.000,00
Orgão	11			PROCURADORIA GERAL	1.111.000,00
Orgão	12			CONTROLADORIA GERAL	310.500,00
Orgão	13			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	239.900,00
Orgão	14			SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.218.800,00
Total					89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023
DESPESA DESPESAS POR FUNÇÃO

Página 1

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
Função		01		Legislativa		3.920.500,00
Função		02		Judiciária		1.111.000,00
Função		04		Administração		8.753.700,00
Função		06		Segurança Pública		2.233.200,00
Função		08		Assistência Social		3.324.000,00
Função		10		Saúde		14.925.600,00
Função		12		Educação		29.266.800,00
Função		13		Cultura		2.097.000,00
Função		15		Urbanismo		17.440.300,00
Função		18		Gestão Ambiental		239.900,00
Função		20		Agricultura		61.600,00
Função		26		Transporte		1.218.800,00
Função		27		Desporto e Lazer		1.621.400,00
Função		28		Encargos Especiais		2.618.000,00
Função		99		Reserva de Contingência		568.200,00
		Total				89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

DESPESA DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
SubFunção	031		Ação Legislativa		3.920.500,00
SubFunção	122		Administração Geral		18.750.200,00
SubFunção	123		Administração Financeira		1.814.700,00
SubFunção	124		Controle Interno		310.500,00
SubFunção	181		Policimento		2.233.200,00
SubFunção	242		Assistência ao Portador de Deficiência		11.000,00
SubFunção	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		219.800,00
SubFunção	244		Assistência Comunitária		1.578.300,00
SubFunção	301		Atenção Básica		4.809.200,00
SubFunção	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.945.500,00
SubFunção	303		Suporte Profilático e Terapêutico		180.400,00
SubFunção	304		Vigilância Sanitária		791.600,00
SubFunção	305		Vigilância Epidemiológica		1.980.000,00
SubFunção	306		Alimentação e Nutrição		1.271.900,00
SubFunção	361		Ensino Fundamental		18.310.700,00
SubFunção	363		Ensino Profissional		60.800,00
SubFunção	365		Educação Infantil		6.230.800,00
SubFunção	366		Educação de Jovens e Adultos		792.200,00
SubFunção	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		102.900,00
SubFunção	392		Difusão Cultural		1.930.100,00
SubFunção	451		Infra-Estrutura Urbana		5.816.500,00
SubFunção	452		Serviços Urbanos		8.345.600,00
SubFunção	541		Preservação e Conservação Ambiental		60.400,00
SubFunção	608		Promoção da Produção Agropecuária		61.600,00
SubFunção	695		Turismo		64.000,00
SubFunção	812		Desporto Comunitário		1.621.400,00
SubFunção	843		Serviço da Dívida Interna		1.826.200,00
SubFunção	846		Outros Encargos Especiais		791.800,00
SubFunção	999		Reserva de Contingência		568.200,00
Total					89.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE
EXERCÍCIO - 2023

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		9.284.900,00
IMPOSTOS		6.632.600,00
TAXAS		2.050.400,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		601.900,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS		32.094.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		26.695.200,00
COTA PARTE DO FPM		26.693.200,00
COTA PARTE DO ITR		2.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO		0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS DE EXPORTAÇÃO		0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		5.398.800,00
COTA PARTE DO ICMS		4.917.000,00
COTA PARTE DO IPVA		437.000,00
COTA PARTE DO IPI		44.800,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25%		41.378.900,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-5.016.300,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS 25%		
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%		4.428.425,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CODIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS	1006	20.000,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO	1007	233.900,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CRECHES	1014	94.700,00
INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA, PROFISSIONAL, TECNÓLOGO E OUTROS	2017	5.500,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	2052	2.302.100,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	2054	56.700,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2056	712.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2057	39.200,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	2058	461.700,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2059	562.600,00
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19 - EDUCAÇÃO	2068	61.400,00
TOTAL AÇÕES DO ORÇAMENTO		4.549.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO - 2023

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.284.900,00
IMPOSTOS	6.632.600,00
TAXAS	2.050.400,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	601.900,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	32.094.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.695.200,00
COTA PARTE DO FPM	26.693.200,00
COTA PARTE DO ITR	2.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS DE EXPORTAÇÃO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.398.800,00
COTA PARTE DO ICMS	4.917.000,00
COTA PARTE DO IPVA	437.000,00
COTA PARTE DO IPI	44.800,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15%	41.378.900,00

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 15%	5.306.835,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CODIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA	1011	109.200,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	1012	67.900,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2030	1.947.800,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE	2031	11.900,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	2032	109.200,00
MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2033	429.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2035	173.200,00
MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	2036	176.600,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)	2037	218.900,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)	2038	63.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2040	561.400,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	2041	859.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	2064	351.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	2065	218.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO CORONAVÍRUS	2069	86.400,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	2078	80.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	2079	215.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD	2080	44.000,00
TOTAL AÇÕES DO ORÇAMENTO		5.721.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÃO SOCIAL 5%
EXERCÍCIO - 2023

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.284.900,00
IMPOSTOS	6.632.600,00
TAXAS	2.050.400,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	601.900,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	32.094.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.693.200,00
COTA PARTE DO FPM	26.693.200,00
COTA PARTE DO ITR	2.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS DE EXPORTAÇÃO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.398.800,00
COTA PARTE DO ICMS	4.917.000,00
COTA PARTE DO IPVA	437.000,00
COTA PARTE DO IPI	44.800,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM	41.378.900,00
5% SOBRE A RECEITA	1.968.945,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CODIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	2042	1.038.600,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2043	132.400,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-PAB	2045	360.900,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	2046	178.400,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -PSE	2047	99.200,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO IGD SUAS	2048	86.400,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PESCA	2049	8.100,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2050	61.600,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2066	100.200,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	2074	29.600,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2075	3.300,00
TOTAL AÇÕES DO ORÇAMENTO		2.098.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB		
EXERCÍCIO - 2023		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO
FUNDEB		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB		23.400,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEB		21.848.000,00
TOTAIS DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB		21.871.400,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
APLICAÇÃO OBRIGATORIA 70%		15.309.980,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CODIGO DA AÇÃO	VALOR TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2057	559.500,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	2058	4.280.200,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2059	11.531.300,00
VALOR TOTAL ORÇADO - FUNDEB 60%		16.371.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL		
EXERCÍCIO - 2023		
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO		TOTAL ORÇADO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		86.972.000,00
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL		
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)		52.183.200,00
DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO		
DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO	VALOR TOTAL ORÇADO
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	319001	42.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319004	10.763.800,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	22.590.900,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	319013	5.153.400,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319016	159.100,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	317170	217.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	319091	260.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092	67.640,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	319094	197.880,00
VALOR TOTAL ORÇADO - GASTOS COM PESSOAL*		39.451.720,00

*Obs: serão deduzidas as despesas de pessoal decorrentes de programas bipartites conforme Instrução nº 003/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO
EXERCÍCIO - 2023

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	TOTAL ORÇADO
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.284.900,00
IMPOSTOS	6.632.600,00
TAXAS	2.050.400,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	601.900,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	32.094.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26.695.200,00
COTA PARTE DO FPM	26.693.200,00
COTA PARTE DO ITR	2.000,00
COTA PARTE DO IOF-OURO	0,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 - ICMS DE EXPORTAÇÃO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.398.800,00
COTA PARTE DO ICMS	4.917.000,00
COTA PARTE DO IPVA	437.000,00
COTA PARTE DO IPI	44.800,00
TOTAL DE RECEITAS QUE INCIDEM PARA BASE DE CÁLCULO	41.378.900,00

DEMONSTRATIVO DO ACOMPANHAMENTO DO DUODECIMO	
LIMITE DE REPASSE DE DUODECIMO SEGUNDO RECEITA ORÇADA	2.896.523,00
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO	3.920.500,00
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATORIA E ORÇAMENTO	1.023.977,00
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	7%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISSQN	Anistia	Serviços	130.000,00			Aumento da arrecadação dos Creditos Tributários da competência e Céditos da Dívida Ativa em função do REFIS
Taxas pelo Poder de Polícia	Anistia	Contribuintes				
IPTU	Anistia	Cadastros imobiliários				
TOTAL			130.000,00	-	-	

FONTE: Informações e planejamento da gestão

PREFEITO MUNICIPAL
José Elias das Virgens Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	13.289.940
(-) Transferências Constitucionais	14.868.700
(-) Transferências ao FUNDEB	1.365.100
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(2.943.860)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	(2.943.860)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(2.943.860)

FONTE: Prefeitura Municipal

PREFEITO MUNICIPAL
José Elias das Virgens Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA POR FONTE DE RECURSO STN

Página 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Fonte STN	1.500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)				33.838.800,00
1	1112.50.0.1.00.00.00	2	IPTU- PRINCIPAL			0.1.00-200 001	1.396.600,00
2	1112.50.0.2.00.00.00	2	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA			0.1.00-200 001	10.900,00
3	1112.50.0.3.00.00.00	2	IPTU -DÍVIDA ATIVA			0.1.00-200 001	400.300,00
4	1112.50.0.4.00.00.00	2	IPTU -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS			0.1.00-200 001	131.200,00
5	1112.53.0.1.00.00.00	2	ITIV - PRINCIPAL			0.1.00-200 001	455.600,00
6	1112.53.0.2.00.00.00	2	ITIV - MULTAS E JUROS			0.1.00-200 001	3.000,00
7	1112.53.0.3.00.00.00	2	ITIV -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS			0.1.00-001 001	3.000,00
8	1112.53.0.4.00.00.00	2	ITIV -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS			0.1.00-001 001	1.000,00
9	1113.03.1.1.00.00.00	2	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			0.1.00-200 000	1.500.000,00
10	1113.03.4.1.00.00.00	2	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			0.1.00-200 000	327.800,00
11	1114.51.1.1.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -			0.1.00-001 001	2.200.000,00
12	1114.51.1.2.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -			0.1.00-001 001	6.500,00
13	1114.51.1.3.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -			0.1.00-001 001	176.700,00
122	1114.51.1.4.00.00.00	2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -			0.1.00-001 001	20.000,00
37	1321.01.0.1.00.00.07	5	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE EDUCAÇÃO 25%			7.1.01-200 001	33.000,00
38	1321.01.0.1.00.00.08	3	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE 15%			6.1.02-300 001	2.100,00
49	1321.01.0.1.00.00.20	2	REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0.1.97-100 000	20.000,00
55	1711.51.1.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC			0.1.00-001 001	25.000.000,00
56	1711.51.2.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -			0.1.00-100 000	874.200,00
57	1711.51.3.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1º			0.1.00-100 000	819.000,00
58	1711.52.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL			0.1.00-100 000	2.000,00
89	1719.51.0.1.00.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO -			0.1.00-100 000	9.200,00
91	1721.50.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			0.1.00-100 000	4.917.000,00
92	1721.51.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			0.1.00-100 000	437.000,00
93	1721.52.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			0.1.00-100 000	44.800,00
147	1922.99.0.1.00.00.00	5	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			7.1.01-200 001	1.000,00
1099	1999.12.2.1.00.00.00	2	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA- HONORÁRIOS			0.1.00-001 001	56.200,00
136	1999.12.2.2.01.00.00	2	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA - HONORÁRIOS			0.1.00-001 001	1.000,00
137	1999.12.2.3.01.00.00	2	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA - HONORÁRIOS			0.1.00-001 001	1.000,00
138	1999.12.2.4.01.00.00	2	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA - HONORÁRIOS			0.1.00-001 001	5.000,00
116	9718.01.2.1.00.00.00	2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM			0.1.00-001 001	-3.933.700,00
117	9718.01.5.1.00.00.00	2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR			0.1.00-001 001	-1.000,00
118	9718.06.1.1.00.00.00	2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DE:			0.1.00-001 001	-1.800,00
119	9728.01.1.1.00.00.00	2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS			0.1.00-001 001	-983.500,00
120	9728.01.2.1.00.00.00	2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA			0.1.00-001 001	-87.400,00
121	9728.01.3.1.00.00.00	2	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI			0.1.00-001 001	-8.900,00
Fonte STN	1.501		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)				482.200,00
30	1131.51.0.3.00.00.00	2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUM			0.1.00-001 001	163.900,00
31	1321.01.0.1.00.00.01	2	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ORDINÁRIO			0.1.00-001 001	11.000,00
53	1329.99.0.1.00.00.00	2	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL			0.1.00-001 001	5.400,00
54	1611.01.0.1.00.00.00	2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL			0.1.00-001 001	113.000,00
131	1719.99.0.1.09.00.01	2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - LC 176/2020			0.1.00-001 001	30.000,00
133	1719.99.0.1.09.00.02	2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - REN-FUNDO DE RENDIMENTOS			0.1.00-001 001	1.000,00
106	1911.07.0.1.00.00.00	2	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL			0.1.00-100 000	12.000,00
107	1922.99.0.1.00.00.00	2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			0.1.00-100 000	54.000,00
108	1923.99.0.1.01.00.00	2	RESSARCIMENTOS DETERMINADOS PELO TCMB/A			0.1.00-100 000	11.900,00
124	1999.99.2.1.01.00.00	2	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PREFEITURA			0.1.00-100 000	20.000,00
125	1999.99.2.2.01.00.00	2	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PREFEITURA MULTA E JUROS			0.1.00-100 000	20.000,00
126	1999.99.2.3.01.00.00	2	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA			0.1.00-100 000	20.000,00
127	1999.99.2.4.01.00.00	2	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS			0.1.00-100 000	20.000,00
Fonte STN	1.540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)				15.956.400,00
33	1321.01.0.1.00.00.03	5	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 70%			0.1.19-200 000	16.400,00
34	1321.01.0.1.00.00.04	5	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB 30%			0.1.18-200 000	7.000,00
105	1751.50.0.1.00.00.00	5	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			0.1.18-100 000	12.000.000,00
104	1751.50.0.1.00.00.00	5	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			0.1.19-001 001	3.933.000,00
Fonte STN	1.541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)				4.479.000,00
82	1715.51.0.1.00.00.00	5	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - \			0.1.19-001 001	1.420.000,00
81	1715.51.0.1.00.00.00	5	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - \			0.1.18-001 001	3.059.000,00
Fonte STN	1.542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)				1.436.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA POR FONTE DE RECURSO STN

Página 2

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
80	1715.50.0.1.00.00.00	5	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - \			0.1.18-100 000	1.305.000,00
79	1715.50.0.1.00.00.00	5	TRANSF COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - \			0.1.19-001 001	131.000,00
Fonte STN	1.544		Recursos de Precatórios do FUNDEF (Exerc.Corrente)				2.000,00
50	1321.01.0.1.00.00.21	5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUNDEF			0.1.95-100 000	2.000,00
Fonte STN	1.550		Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)				571.200,00
46	1321.01.0.1.00.00.17	5	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE			0.1.04-200 000	3.000,00
70	1714.50.0.1.00.00.00	5	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			0.1.04-100 000	568.200,00
Fonte STN	1.551		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exerc.Corrente)				491.700,00
71	1714.51.0.1.00.00.00	5	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			0.1.15-110 000	491.700,00
Fonte STN	1.552		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Exerc.Corrente)				532.300,00
72	1714.52.0.1.00.00.01	5	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -I			0.1.15-100 000	31.400,00
73	1714.52.0.1.00.00.02	5	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -I			0.1.15-100 000	37.000,00
74	1714.52.0.1.00.00.03	5	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -I			0.1.15-100 000	96.800,00
75	1714.52.0.1.00.00.04	5	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -F			0.1.15-100 000	77.000,00
76	1714.52.0.1.00.00.05	5	PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL			0.1.15-100 000	290.100,00
Fonte STN	1.553		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Exerc.Corrente)				126.800,00
77	1714.53.0.1.00.00.00	5	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE			0.1.15-100 000	123.800,00
140	1714.53.0.1.00.00.01	5	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE EDUCAÇÃO INFA			0.1.15-100 000	1.000,00
141	1714.53.0.1.00.00.02	5	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE ENSINO FUNDAM			0.1.15-100 000	1.000,00
142	1714.53.0.1.00.00.03	5	TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO			0.1.15-100 000	1.000,00
Fonte STN	1.569		Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)				352.100,00
39	1321.01.0.1.00.00.09	5	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE			0.1.15-110 000	3.300,00
78	1714.54.1.1.00.00.00	5	TRANSF. PROGRAMA NACIONAL - - PROJovem			0.1.15-100 000	11.200,00
112	2412.50.9.1.00.00.00	5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE ED			0.1.15-100 000	337.600,00
Fonte STN	1.575		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Exerc.Corrente)				3.000,00
41	1321.01.0.1.00.00.11	5	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS EDUCAÇÃO			0.1.22-200 000	3.000,00
Fonte STN	1.576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação (Exerc.Corrente)				437.900,00
101	1721.98.0.1.04.00.00	5	PETE - PROGRAMA ESTADUAL			0.1.22-100 000	437.900,00
Fonte STN	1.600		Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)				8.333.300,00
60	1713.50.1.1.00.00.01	3	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE			0.1.14-100 000	680.000,00
61	1713.50.1.1.00.00.02	3	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS			0.1.14-100 000	2.000.000,00
62	1713.50.1.1.00.00.03	3	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRANGEIRAS			0.1.14-100 000	382.000,00
63	1713.50.1.1.00.00.04	3	INCREMENTO AO CUSTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSIC			0.1.14-100 000	983.000,00
64	1713.50.2.1.00.00.01	3	ATENÇÃO À SAÚDE DA POLPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS N			0.1.14-100 000	2.688.800,00
65	1713.50.3.1.00.00.00	3	TRANSF. SUS - BLOCO DE VIRGILANCIA EM SAÚDE			0.1.14-100 000	327.800,00
66	1713.50.4.1.00.00.00	3	TRANSF. SUS - BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			0.1.14-100 000	163.900,00
67	1713.50.5.1.00.00.00	3	TRANSF. SUS - BLOCO DE GESTÃO DO SUS			0.1.14-100 000	54.600,00
68	1713.50.9.1.00.00.00	3	TRANSF. SUS OUTROS PROGRAMAS			0.1.14-001 001	327.800,00
110	2411.50.1.1.00.00.01	3	TRANSF. SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA			0.1.14-100 000	281.000,00
111	2411.50.2.1.00.00.01	3	TRANSF. SUS ATENÇÃO ESPECIALIZADA			0.1.14-100 000	444.400,00
Fonte STN	1.601		Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Corrente)				210.500,00
69	1713.51.1.1.00.00.01	3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO			0.1.14-001 001	210.500,00
Fonte STN	1.602		Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Ações e Serviços Públicos Saúde-Recursos destinados ao enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0 (Exerc.Corrente)				2.000,00
145	1713.50.1.1.00.00.05	3	ATENÇÃO PRIMÁRIA - CORONAVIRUS (COVID-19)			0.1.14-999 999	1.000,00
132	1713.50.4.1.01.00.00	3	TRANSF. SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (COVID-19)			6.1.14-999 999	1.000,00
Fonte STN	1.603		Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Estruturação Rede Serv.Públicos Saúde-Recursos destinados enfrentamento COVID-19 no bojo da ação 21C0. (Exerc.Corrente)				8.000,00
162	1713.51.1.1.00.00.02	3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO			0.1.14-001 001	8.000,00
Fonte STN	1.621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)				207.800,00
42	1321.01.0.1.00.00.13	3	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS			0.1.14-300 000	33.000,00
96	1721.98.0.1.02.00.00	3	PSF ESTADO			0.1.14-100 000	174.800,00
Fonte STN	1.631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)				327.800,00
115	2414.50.0.1.00.00.00	3	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA Ú			0.1.23-001 001	327.800,00
Fonte STN	1.636		Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)				1.100,00
40	1321.01.0.1.00.00.10	3	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS SAÚDE			0.1.23-100 000	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

RECEITA POR FONTE DE RECURSO STN

Página 3

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
Fonte STN		1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)				725.300,00
35	1321.01.0.1.00.00.05	4	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS		0.1.29-110 000		3.000,00
83	1716.50.0.1.00.00.01	4	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		0.1.29-100 000		196.000,00
84	1716.50.0.1.00.00.02	4	PISO BASICO FIXO		0.1.29-100 000		131.000,00
85	1716.50.0.1.00.00.03	4	PISO FIXO E DE MEDIA COMPLEXIDADE		0.1.29-100 000		89.600,00
86	1716.50.0.1.00.00.04	4	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		0.1.29-100 000		22.000,00
87	1716.50.0.1.00.00.05	4	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF		0.1.29-100 000		152.000,00
139	1716.50.0.1.00.00.06	4	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		0.1.29-100 000		1.000,00
153	1716.50.0.1.00.00.07	4	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		0.1.29-100 000		130.700,00
Fonte STN		1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc.Corrente)				98.800,00
36	1321.01.0.1.00.00.06	4	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEAS		0.1.28-100 000		1.100,00
97	1721.98.0.1.03.00.01	4	BENEFICIOS EVENTUAIS		0.1.28-100 000		7.600,00
98	1721.98.0.1.03.00.02	4	COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0.1.28-100 000		38.200,00
99	1721.98.0.1.03.00.03	4	COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE PROT SOCIAL ESP DE MED CC		0.1.28-100 000		46.400,00
100	1721.98.0.1.03.00.04	4	PISO BÁSICO FIXO		0.1.28-100 000		5.500,00
Fonte STN		1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Exerc.Corrente)				1.583.200,00
88	1717.01.0.1.00.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0.1.24-100 000		546.000,00
113	2414.01.0.1.00.00.01	2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - INFRA ESTRUTUR.		0.1.24-100 000		655.000,00
114	2414.01.0.1.00.00.02	2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - OUTROS CONVÊNIO		0.1.24-100 000		382.200,00
Fonte STN		1.703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades (Exerc.Corrente)				2.000,00
47	1321.01.0.1.00.00.18	4	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS CONVENIOS		0.1.24-100 000		2.000,00
Fonte STN		1.704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (Exerc.Corrente)				16.032.800,00
32	1321.01.0.1.00.00.02	2	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALTIES		0.1.42-110 000		32.800,00
59	1712.52.4.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PR		0.1.42-100 000		16.000.000,00
Fonte STN		1.706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)				223.900,00
43	1321.01.0.1.00.00.14	2	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EMENDAS		0.1.55-100 000		5.400,00
90	1719.57.0.1.00.00.01	2	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - EMENDAS		0.1.55-001 001		218.500,00
Fonte STN		1.707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (Exerc.Corrente)				2.000,00
48	1321.01.0.1.00.00.19	3	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSO VINCULADO LC		0.1.09-001 001		2.000,00
Fonte STN		1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Exerc.Corrente)				202.000,00
148	1712.51.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO		0.1.42-001 001		1.000,00
149	1712.52.1.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		0.1.42-001 001		1.000,00
103	1722.52.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PF		0.1.42-001 001		200.000,00
Fonte STN		1.709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Exerc.Corrente)				5.500,00
102	1722.51.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MIN		0.1.42-100 000		5.500,00
Fonte STN		1.749	Outras vinculações de transferências (Exerc.Corrente)				36.000,00
44	1321.01.0.1.00.00.15	2	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRE-SAL		0.1.44-001 001		2.500,00
51	1321.01.0.1.00.00.22	2	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FCBA		0.1.10-100 000		2.000,00
52	1321.01.0.1.00.00.23	5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES		0.1.30-100 000		2.000,00
146	1719.99.0.1.01.00.01	2	BAP - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		0.1.44-001 001		1.000,00
152	1719.99.0.1.09.00.03	2	BAP - BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL		0.1.44-001 001		10.000,00
95	1721.98.0.1.01.00.00	2	FCBA		0.1.10-100 000		18.500,00
Fonte STN		1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)				29.300,00
45	1321.01.0.1.00.00.16	5	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE		0.1.16-110 000		2.000,00
94	1721.53.0.1.00.00.00	2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E		0.1.16-100 000		27.300,00
Fonte STN		1.752	Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc.Corrente)				160.000,00
143	1911.01.0.1.00.00.01	6	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA MULTAS DE TF		0.1.50-001 001		160.000,00
Fonte STN		1.753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Precos Públicos (Exerc.Corrente)				2.499.300,00
14	1121.01.0.1.01.00.00	2	TFF - PRINCIPAL		0.1.00-001 001		655.700,00
15	1121.01.0.1.02.00.00	2	TAXAS FUNCIONAMENTO - TLF		0.1.00-001 001		10.900,00
16	1121.01.0.1.03.00.00	6	TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE TRANSPOR		0.1.50-001 001		320.000,00
17	1121.01.0.1.04.00.00	2	TAXA UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO		0.1.00-001 001		32.700,00
18	1121.01.0.1.05.00.00	2	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		0.1.00-001 001		218.600,00
19	1121.01.0.1.06.00.00	2	TAXA DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES - TMF		0.1.00-001 001		3.000,00
20	1121.01.0.1.07.00.00	2	TAXA DE OBRAS		0.1.00-001 001		10.100,00
21	1121.01.0.1.08.00.00	2	TAXAS DE CEMITÉRIO		0.1.00-001 001		2.000,00
123	1121.01.0.1.09.00.00	2	TAXA DE APREENSÃO DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS		0.1.00-001 001		20.000,00
128	1121.01.0.1.10.00.00	2	TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITC		0.1.00-001 001		1.000,00
129	1121.01.0.1.11.00.00	2	TAXA DE PUBLICIDADE		0.1.00-001 001		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON - CNPJ:13882949/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2023

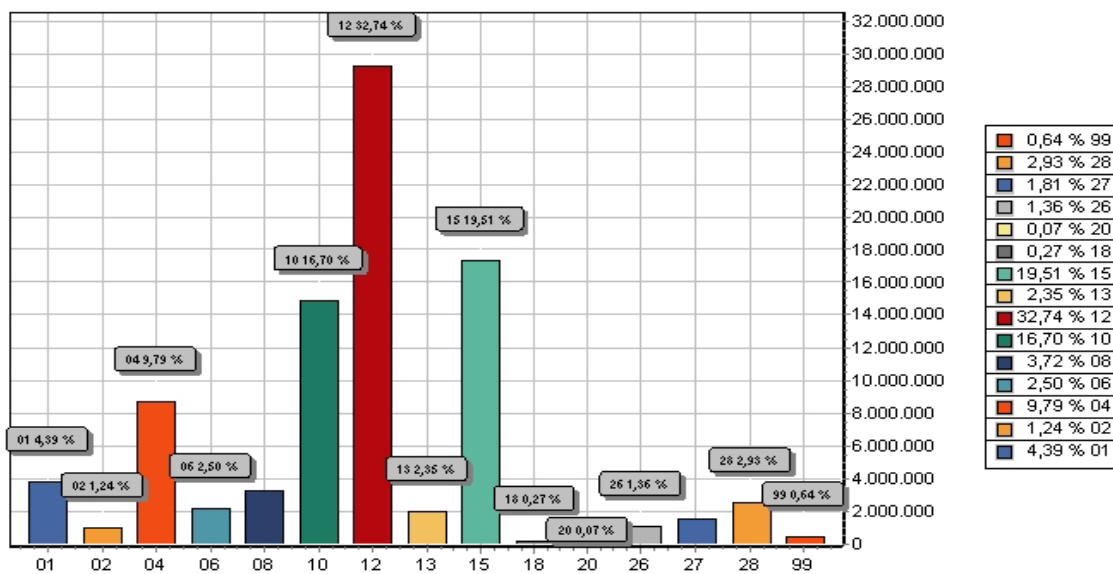
RECEITA POR FONTE DE RECURSO STN

Página 4

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
130	1121.01.0.2.11.00.00	2	TAXA DE PUBLICIDADE - MULTAS E JUROS			0.1.00-001 001	1.000,00
22	1121.01.0.3.01.00.00	2	TFF - DíVIDA ATIVA			0.1.00-001 001	27.400,00
23	1121.01.0.3.02.00.00	2	TAXAS DE OBRAS - DíVIDA ATIVA			0.1.00-001 001	11.000,00
24	1121.01.0.3.03.00.00	2	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - DíVIDA ATIVA			0.1.00-001 001	562.800,00
134	1121.01.0.3.11.00.00	2	TAXA DE PUBLICIDADE - DíVIDA ATIVA			0.1.00-001 001	1.000,00
25	1121.01.0.4.01.00.00	2	TFF - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA			0.1.00-001 001	2.200,00
26	1121.01.0.4.02.00.00	2	TAXAS DE OBRAS - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA			0.1.00-001 001	2.200,00
135	1121.01.0.4.11.00.00	2	TAXA DE PUBLICIDADE DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			0.1.00-001 001	1.000,00
27	1121.50.0.1.00.00.00	2	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITãRIA - PRINCIPAL			0.1.00-001 001	32.800,00
160	1121.50.0.2.00.00.00	2	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITãRIA - MULTAS E J			0.1.00-001 001	1.000,00
28	1122.01.0.1.00.00.00	2	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS EM GERAL - PRINCIPAL			0.1.00-001 001	131.000,00
150	1122.01.0.1.00.00.01	2	TAXA DE REGULARIZAçãO FUNDIãRIA - REURB			0.1.00-001 001	1.000,00
159	1122.01.0.2.00.00.00	2	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS EM GERAL - MULTAS E J			0.1.00-001 001	1.000,00
29	1131.51.0.1.00.00.00	2	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPANSãO DA REDE DE ILUM			0.1.00-001 001	437.000,00
161	1131.51.0.2.00.00.00	2	CONTRIBUIçãO DE MELHORIA PARA EXPANSãO DA REDE DE ILUM			0.1.00-001 001	1.000,00
144	1321.01.0.1.00.00.24	6	REMUNERAçãO DE DEPOSITOS BANCãRIOS -SMTT			0.1.50-001 001	10.900,00
			TOTAL			=====	89.400.000,00



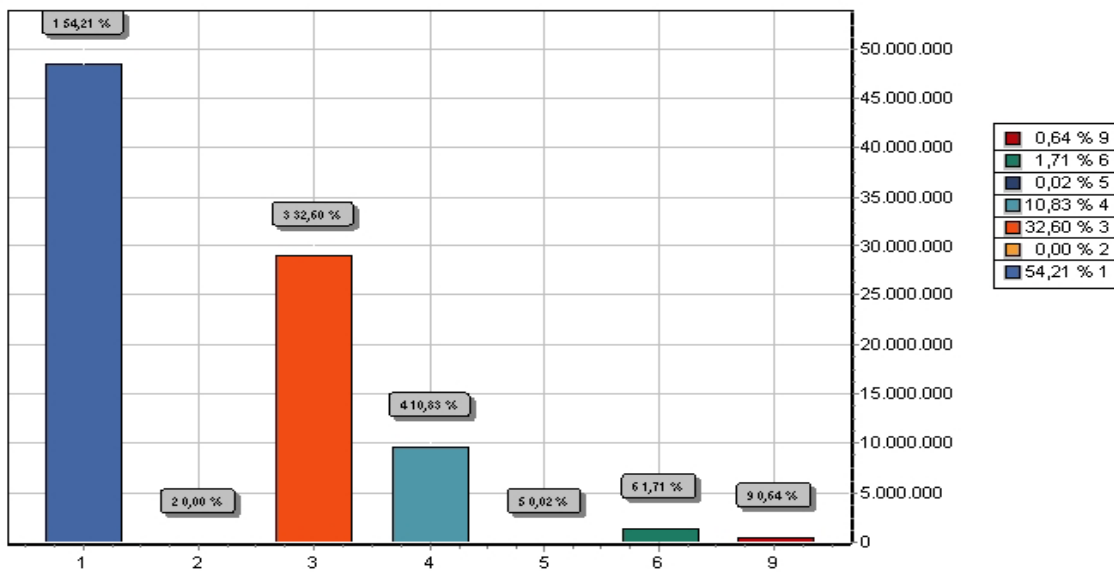
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04 Exercício: 2023
DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	3.920.500,00
02 Judiciária	1.111.000,00
04 Administração	8.753.700,00
06 Segurança Pública	2.233.200,00
08 Assistência Social	3.324.000,00
10 Saúde	14.925.600,00
12 Educação	29.266.800,00
13 Cultura	2.097.000,00
15 Urbanismo	17.440.300,00
18 Gestão Ambiental	239.900,00
20 Agricultura	61.600,00
26 Transporte	1.218.800,00
27 Desporto e Lazer	1.621.400,00
28 Encargos Especiais	2.618.000,00
99 Reserva de Contingência	568.200,00
TOTAL	89.400.000,00



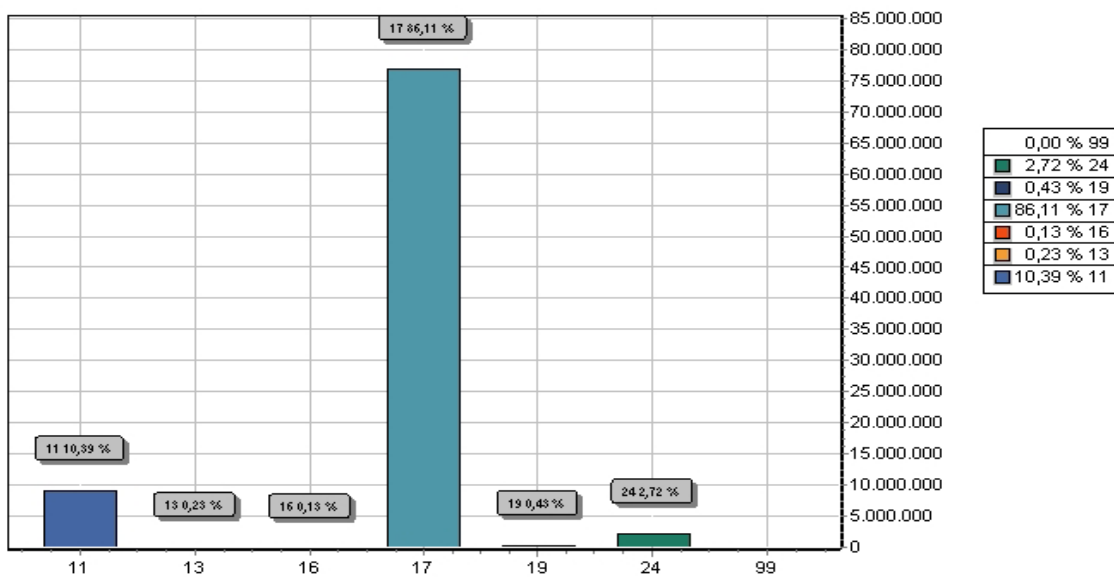
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04 Exercício: 2023
DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.461.100,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.141.400,00
4 INVESTIMENTOS	9.679.500,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	17.500,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.531.100,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	568.200,00
TOTAL	89.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
RUA ANTONIO CALMON
13882949/0001-04 Exercício: 2023
RECEITA PREVISTA



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.284.900,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	113.000,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	76.986.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	382.100,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.428.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		89.400.000,00

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 082/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000
Itaparica/BA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº.
082/2022**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação do prazo pelo período de 04 (quatro) meses, ao contrato nº 082/2022 cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em paralelepípedo, drenagem superficial e implantação de passeios públicos na rua São Caetano, bairro do Galvão, no município de Itaparica — Bahia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos.

Licitação: Concorrência Pública 005/2022.

Contratado: SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 31.497.575/0001-95

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 0701

Projeto/Atividade: 1004

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 00/24

Prazo: 04 (quatro) meses.

Itaparica-BA, 01 de novembro de 2022.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Objeto: Contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de impressão e montagem dos carnês de IPTU 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **016/2022**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item adjudicado para: DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIÁVEIS & LOGISTICA LTDA, CNPJ: 00.346.580/0001-73

Descrição:

Valor global: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

Situação: **Adjudicado**

Itaparica, 03 de novembro de 2022.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB
 Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA
 Entregador: AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
 Cidade: Itaparica
 CEP: 44.360-400

Titular: JOACIA CARLA BARETO SANTOS
 Documento: _____

Assinatura: _____
 Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA.01376228564
 Data: 2022.09.02 14:18:40 -03'00'

Processo nº: 637/2022
 Data Public: _____
 Data Assinatura: _____
 Data Validar: _____

Assinatura: _____
 Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA.01376228564
 Data: 2022.09.02 14:18:40 -03'00'

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, bancavigência/conta bancária e nº da AFM.

Forma de Pagamento: MS HOSPITALAR BRELI
 Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 RUA ACISSO BR 124 GALP B - 15 BI
 Cidade: Feira de Santana Estado: BA Representante Legal: _____

CPF: 13.882.949/0001-04
 CNPJ: 16.916.000/0100
 Ins. Estadual: 65.057.531-PP
 Ins. Municipal: 13.477-2

TEL: (75) 4099-7198 Fax: (75) 4099-7198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PPZ ENTRESA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000004-3 Marca: BANPLA LIDOCATINA, ciclidrato 2%, geleia 20mg/g banana, com 30gr, (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CEPP em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora da MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: banana ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPIAS.	Un	112,00	2,2884	256,30	30

TOTAL GERAL: 256,30

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CENTRO

FORNECEDOR: JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA.01376228564
 (71) 35312761

COORDENADOR: _____
 (Ba) _____

DIRIGENTE: _____

FORNECEDOR: _____

A certificação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta do contrato dele celebrada, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

Ativar o Windows



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
AGOSTO-2022

NOTA DE EMPENHO Nº: 222/2022 REGISTRAÇÃO Nº:

FORNECEDOR

Nome: MS HOSPITALAR EIRELI C.N.P.J.: 36.191.620/0001-00 UF: BA
Endereço R BUENOPOLIS Compl.: RUA DE ACESSO BR324
Bairro: 35º BI Cidade: FEIRA DE SANTANA
E-mail: CONTASINFO@CONTASNET.COM.BR Tel: (75)(40) 09--7171

Banco: Agencia: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 0 1 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 115PE/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	OR - Ordinário	84.400,00	256,36	3.940,17

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.112574/2022. LICITAÇÃO 19.180-PE 115/2022 AFMº 43.191.00067/2022, PROC. Nº 067/2022. FORNECIMENTO DE LINDOCAINA (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS)

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 256,36

VALOR A SER PAGO R\$ 256,36

duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos

Data: 02/08/2022

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS
SECRETARIA DE SAUDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE



Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Fase	Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.00000004-3	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS)	2,289	MS HOSPITALAR EIRELI	36.191.620/0001-00	PHARLAB	19.180-PE115/2022	13/06/2023	Sim	1ª Fase		SEM ATA VIGENTE		100,00%

Elberson Santos Oliveira
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
 COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DATA: 03/10/2022

15992022 18:58

SEGOVISA - 00481187-7 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAFTPC - SFSARS/SAFTPC/DIA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM: RC 65.02.43.0000004-3 - LIDOCAÍNA, cloridrato 2%, gelula 20mg/g, bexiga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS)

RC 65.02.43.0000017-5 - CARVEDILOL, 3,125 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

RC 65.02.43.0000016-5 - CANVEDILAL, 6,25 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

RC 65.02.43.0000017-6 - PROPRANOLOL, 40mg comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Número: PE 115/2022

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO FINHEIRO**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE do Estado, CNPJ nº 06.916.830/0001-52, situada na Avenida Iapar Nogueira, Prédio 04, Lote 04 e 05, no Centro Administrativo Bahia - C.A.B. mantendo para Decretos de contratação de fornecedores publicados nº D.O.E. de 08/01/2012, datavizé denominado ESTADO, e os prepostos: **MS HOSPITALAR ERELIC/CP** nº 16.191.820/0001-00, inscrita no PIS/BENSERVIÇOS 2005, Fone do Sistema SAJCP - 44994594 neste ato representada pelo Sr. **André Antonio Oliveira de Santana**, portador de cédula de identidade nº 9941180-6, inscrita por SSP/BA, inscrita no CPF nº 041.913.782.384-64 (serviço de atendimento) e **UNIDADES CONTRATANTES**, que ao regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pela norma geral da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente, ao objeto licitado mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se fora integralmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pelo licitante.
- 1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

- 2.1 O órgão gerenciador desta registro de preços é a SESAB.
- 2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia.
- 2.3 O cadastro de reserva será composto conforme o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada de ata da sessão pública de licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro

- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.
- 3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preços inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que as condições de contratação continuarem se mantendo vantajosas para a Administração.
- 3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, seguindo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, sob o limite estabelecido.
- 3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em qualidade de condições.

4. Preços

- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.
- 4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da FORNECEDORA, como também (fretamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações assumidas.
- 4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- 4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da Tabela de Preços Referenciais.
- 4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisas de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

- 5.1 As despesas decorrentes da execução correrão à conta da dotação orçamentária constante das UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto, ao prazo de vigência contratual, à prestação de garantia, ao regime de execução ou forma de fornecimento, às obrigações das partes, à fiscalização do contrato, ao recebimento do objeto, às condições de pagamento, à manutenção das condições da proposta, às obrigações relativas à inscrição e inscrição e penalidades.
- 6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente. Autorização de Fornecedor de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que preserve as condições da Lei 132 na Lei estadual nº 9.433/05.
- 6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritos no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.
- 6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a natureza de classificação das propostas.
- 6.1.4 A ocorrência de falta ou não entrega, identificação de não conformidade ou falta total ou parcial, desde que justificada, ainda que insubstituível, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo beneficiário antes do período de intercorrência, sob pena de aplicação de sanções administrativas, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.
- 6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do contrato, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.
- 6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o arrematante deverá apresentar declaração de obrigações decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou em execução, sob o risco de responsabilização pública, greve paralisada de caráter interno ou guerra, assegurada ao FORNECEDOR o direito de optar pelo suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE em qualquer momento, até que seja normalizada a situação.
- 6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de deixar do devido à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.
- 6.2.2 A ausência ou ineficiência do fornecedor, ou termo de contrato ou instrumento equivalente, enseja a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.
- 6.2.3 Equiparar-se-á a multa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer motivo, dar causa à impossibilidade de submissão do contrato. O FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviços que não estejam inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedor, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.
- 6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não tenham o compromisso assumido, seja justificativa ou com justificativa requerida pela Administração.
- 6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou titular no endereço eletrônico www.comprasnet.br ou www.comprasnet.ba.gov.br.
- 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviços que não estejam inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedor, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.
- 6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocada não assinar o termo de contrato, ou não assinar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

- 7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o cumprimento do prazo de 12 meses a partir da data da apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do item XXIV do art. 9º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPI, 2022.

8. Revisão dos preços registrados em ata

- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de falta que leve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros destinados ao ajuste "g" de acordo do caput de art. 14 da Lei estadual nº 9.433/05.
- 8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

<http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.comprasnet.br

15/06/2022 10:29 SEI/GOV/BA - 0054118717 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para apresentarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruída a pedido com a demonstração da efetiva ocorrência da desequilíbrio.

8.3.1 A aprovação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado caso haja necessidade de obtenção de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.2 Confirmada a veracidade das alegações apresentadas, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha contratado de honorar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado detalhar processo de seleção de novos fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- II - majoração dos preços correspondentes em títulos de preços referenciados adotados pela Administração Pública Estadual;
- III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de realização de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, o mesmo poderá apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

- 9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;
- 9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19;
- 9.1.3 quando o fornecedor:
 - a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;
 - b) não manter o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
 - c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;
 - d) dar causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nas incisos de III e XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/03.
- 9.1.4 O cancelamento de preços registrados em hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurada a contestação e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de ocorrência da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário em razão do interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento de Ata de Registro de Preços enseja aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à aplicação de sanções decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;
- b) do descumprimento do pactado na ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à aplicação de sanções decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(*) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

(*) 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Inscritos a presente Ata, contra de nota eletrônica transmissões, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo desta manifestação, inclusive anexos e aditivos, e a proposta do FORNPL/FDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Toda pactação que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 29 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.895, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Assina:

15/08/2022 16:28

SEI/GOV/BA - 0004818277 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40 12 0+h31
MÓDULO LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA 1
EMISSÃO 25/05/2022

Mapa de Preços
Licitação 19 180-PE115/2022
Vigência: -

Item: 12 65 02.43 00000018-J CARVEDILOL 6,25 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit	Motivo	Marca
1	1	Reservada	36 191 620-0001-00 MS HOSPITALAR ERELI	460.000,00	460.000,00	0,6910	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40 12 0+h31
MÓDULO LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

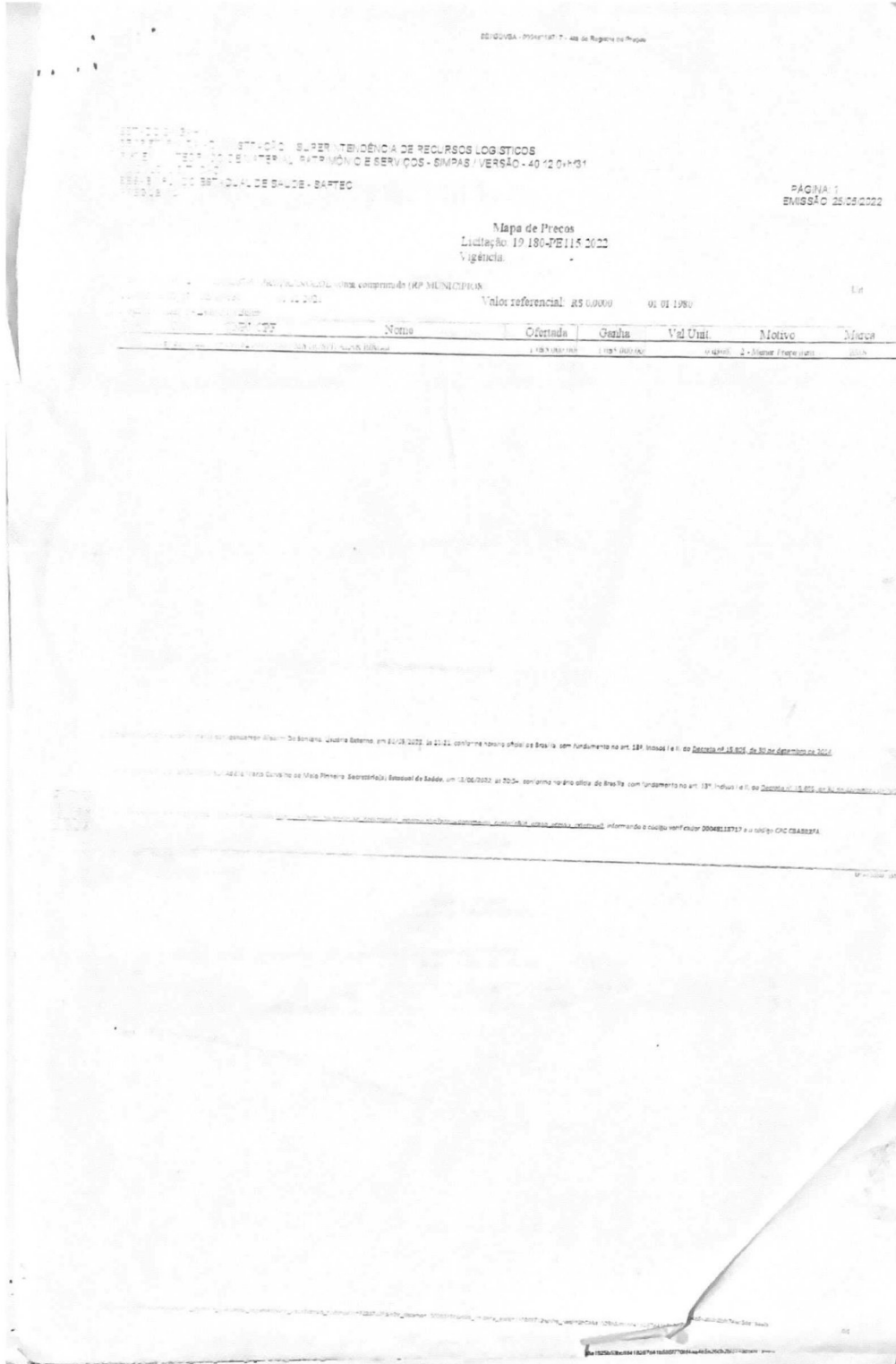
PÁGINA 1
EMISSÃO 25/05/2022

Mapa de Preços
Licitação 19 180-PE115/2022
Vigência: -

Item: 8 65 02.43 00000004-3 LIDOCAINA cloridrato 2% geléia 20mg/g bismaga, com 30gr (RP MUNICÍPIOS).

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit	Motivo	Marca
1	1	Reservada	36 191 620-0001-00 MS HOSPITALAR ERELI	45.000,00	45.000,00	2,2890	2 - Menor Preço Item	PHARLAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
 Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
 Avenida AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
 Cidade Itaparica
 CEP 13822-900/0104
 Inscrição Estadual ISENTO
 Titular JOACIA CARLA BARRETO SANTOS
 Decreto

RF nº 45.13602/2022
 Licitação nº 19/1804/PE/11/2022
 Despesa Truncional nº
 Data Publicação
 Data abertura
 Uo/Of. Fgdo.
 CFM nº 43.191.000/77.2022
 Gestão 09/08/2022
 Emissão 09/08/2022
 Processo nº 77.2022
 SRF nº
 LD nº
 ETR nº

Te (71)3631-2761
 Fax
 CEP 44.460-000

Ins. Estadual ISENTO

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do em lente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA
 Cidade Itolcdo
 Estado PR
 Ins. Estadual
 Inscrição Estadual J18166217-46
 Ins. Municipal 1134
 CNPJ / CPF 73856593/000166
 E-mail licitacao@prati-donaduzzi.com.br/contato@prati-donaduzzi.com.br
 CEP 85903-030
 E-mail
 Representante Legal:
 TEL (45) 2105-1166 Fax (45) 2105-13796

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PPZ ENTREGA
1	Cap. de Item: 05.02.43.00090003-0 Marca: PRATI DONADUZZI ATENÇÃO: Comg, empilhado. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota, registro de produto na ANVISA e certificado de boas praticas da fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Jn	14.400,00	6,9115	1.002,40	

TOTAL POR EXTENSO UM MIL VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS 1.022,40

UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCAL DE ENTREGA Itaparica
 AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
 DRINGENTE *JCBastos*
 COORDENADOR *JCBastos*
 FORNECEDOR PRATI DONADUZZI LTDA
 RUA MITSUGORO TANAKA, 145-CENTRO IND NILTON ARRUDA-CEP: 85903-030 - TOLEDO - P.R.
 73.856.593/0001-66



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
AGOSTO-2022

NOTA DE EMPENHO Nº 523050 REQUISIÇÃO Nº

FORNECEDOR

Nome: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **C.N.P.J.:** 73.856.593/0010-57 **UF:** MG
Endereço: Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho **Compl.:** de 2201 ao fim - lad
Bairro: Vila Cristina **Cidade:** BETIM
E-mail: consultor.ba@pratidonaduzzi.com.br **Tel:** (452) 103-1446

Banco: **Agencia:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 0 1 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 131PE/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO**

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	OR - Ordinário	94.400,00	1.022,40	12.103,47

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.13062/2022, LICITAÇÃO 19.180-PE 131/2021, AFMº 43.191.00077/2022, PROC. Nº 077/2022. FORNECIMENTO DE ATENOLOL 50 mg (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS)

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
VALOR TOTAL DOS ITENS						1.022,40

VALOR A SER PAGO R\$ 1.022,40

um mil e vinte e dois reais e quarenta centavos *.....

Data: 02/08/2022

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS
SECRETARIA DE SAUDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Fase	Valor unitário - Licitação	NT da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
19	65.02.43.00000023-0 ATENOLOL, 50mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)	0,071	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	PRATI DONADUZZI	19.180-PE131/2022	03/08/2023	Sim	1ª Fase		SEM ATA VIGENTE		100,00%

Elberson Santos Oliveira
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 09/08/2022

05/08/2022 15:39

SEIACOUVA - 0805728803 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40 13 0+h8
MÓDULO LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA 1
EMISSÃO 19/07/2022

Ata de Preços
Licitação: 19.180-PE131/2022
Vigência: -

Item: 2 65 02 43 00000023-0 ATENÇLOL 50mg, comprimido (RP-MUNICÍPIO)

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit	Motivo	Marca
1	1	Principal	71.824.698/0001-66 PRATI DONARH 773 de 174 17114	14.810.000,00	14.810.000,00	0,0010	- A Menor Preço Item	PRATI DONARH 773

http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/

22/10/2022 17:39

22100784 - 000073000 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.13.0+hR6
MÓDULO LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PAGINA: 1
EMISSÃO: 19/07/2022

Mapa de Preços
Licitação 19.180-PE131/2022
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.0000023-0 ATENDIMENTO 50ms comprimido (RP MUNICIPIOS) 01.01.1980
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01.01.1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit	Motivo	Marca
1	Reservada	11.876.594.0001-66	PRATIENNA DE 771 & 131 1T1A	7.669.000,000	7.669.000,000	0,07115	7 - Melhor Preço Base	PRATIENNA DE 771

Documento assinado eletronicamente por Ana Emilia de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa, em 20/07/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, inciso I e II, do Decreto nº 15.005, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Adilza Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária(a) Estadual de Saúde, em 04/08/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, inciso I e II, do Decreto nº 15.005, de 30 de dezembro de 2014.


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.tceba.org.br/portal/consultar_documento.php?id_documento=00056738809 informando o código verificador 00056738809 e o código CRC 07463056.

Referência Processual nº 003.0712.2023.000-000-47

30 de julho de 2023

https://portal.tceba.org.br/portal/consultar_documento.php?id_documento=00056738809

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº de Autorização: 411387/2022 AFM nº: 43.191.006/2022 Página: 1
 Unidade nº: 19180-PR233/2021 Gerado: 25/08/2022
 Dispensa Tradicional nº: Emitido: 23/08/2022
 Data Prazo: Processo nº: 87.2022
 Data abertura: UO nº: UO nº: UO nº:
 Uo nº: Uo nº: Uo nº: Uo nº:

Endereço: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
 Estado: MUNICÍPIO DE SAÚDE DE ITAPARICA Estado: BA
 Endereço: AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES Fone: (71) 3631-2761
 Cidade: Itaparica Fone: CEP: 44.460-000
 CNPJ: 13882919/0001134 Inscrição: ISENTO Inscrição: ISENTO

Titulo: JOACIA CARLA BARRETO SANTOS
 Duração:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do ente/entidade acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Empresa: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05100001/000170 Inscrição: 058.699.102 NO
 Endereço: RUA CONDE DO ARCO 200 - SIBAE Email: sec@farmed.com.br E-mail: Insc: Municipal 17.332-0
 CEP: 44094388 E-mail: TEL: (75) 4009-7171 Fax: (75) 4009-7171

Cidade: Feira de Santana Estado: BA Representante: Legat/Cláudio Nunes River

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1 Cad. do Item: 45.007.43.00030138-4 Marca: TOTO MULTIFITLINA 2mm, comprimado. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar nota, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigorência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimado ITSM DE COMPRA EXCUTIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	15.000,00	6,732	1.009,80	30
TOTAL GERAL					1.009,80

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
 LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO (71) 36312761

Itaparica COORDENADOR: PRZENTE: FORNECEDOR:

(Ba) 98.0032 Ana Paula Macedonides 05.400.006/0001-70

FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Rua Conde do Arco, Nº 200
 Suatá CEP 44.094 - 588
 FONE: 05100001/70

A contratação com o FORNECEDOR dependerá da confirmação do representante concessionário e da minuta de contrato dele constante que está AFMAPS integra independentemente.



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

**NOTA DE EMPENHO
AGOSTO-2022**

NOTA DE EMPENHO Nº 523080 REQUISIÇÃO Nº:

FORNECEDOR

Nome: FABMED DIST HOSPITALAR LTDA C.N.P.J.: 05.400.006/0001-70 UF: BA
Endereço: Rua Conde do Arco Compl.:
Bairro: SUBAE Cidade: FEIRA DE SANTANA
E-mail: eletronico@fabmed.com.br Tel: (724) 009-7171

Banco: Agencia: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.01 Medicamentos para Distribuição Gratuita
Fonte: 0 1 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: DISPENSA

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	ES - Estimativa	119.000,00	1.095,00	5.663,89

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.13874/2022, LICITAÇÃO 19.180-PE 233/20221, AFMº 43.191.00087/2022, PROC. Nº 087/2022. FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA, 25mg (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS)

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

VALOR TOTAL DOS ITENS 1.095,00

VALOR A SER PAGO R\$ 1.095,00
um mil e noventa e cinco reais *****

Data: 23/08/2022

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS
SECRETARIA DE SAUDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ITAPARICA													
DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE													
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Fase	Valor unitário - Licitação	Nº de Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.00000138-4	AMITRIPTILINA, 25mg, comprimido, (RP MUNICÍPIOS)	0,073	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	TEUTO	19.180-PE239/2021	06/10/2022	CP	2ª Fase		SEM ATA VIGENTE		100,00%

Elberson Santos Oliveira
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 03/08/2022

18/10/2024 15:28

SEI/GOVBA - 0032028003 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas ao pleno de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais interessados constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o ao site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interposição em manifestação do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à re-edição da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para atenção da contratação em suas vantagens, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciada adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de projeto anti-aumento de preços de insumos de natureza deflacionária de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado da contratação, nas condições previstas no Decreto nº 19.232/19;

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo em respeito ao direito de licitar e contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III e XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/95.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 6.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cancela dos preços registrados em caso de risco iminente de ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejara aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Cabe ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas principais contrapartidas.

10.3 Cabe ao órgão em entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactado em ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas principais contrapartidas, informando ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(N) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

(N) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram e fazem parte desta Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactando que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Furo

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Assina:

13/9/2021 15:28

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 36.9.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/09/2021

Totalização da Licitação
Licitação : 19.180-PE23/2021
Região : Região - Estado da Bahia

Fornecedor: 58.430.828/0001-60 - BLAU FARMACEUTICA S A
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
1	65.02.19.02119153-0	CEFTRAXONA, sodica, 1000mg, po para solucão injetável intravenosa, frasco-ampola	304.000,00	6,0000	1.824.000,00	BLAU	30
Total 1.824.000,00							

Fornecedor: 67.729.178/0006-53 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
2	65.02.43.02020113-9	ACIDO valproico (salgado de sodio), 50mg/ml, ssa, frasco com 100ml (RP MUNICIPAL)	1.428.000,00	3,2880	4.695.460,00	HIPOLABOR	30
Total 4.695.460,00							

Fornecedor: 65.400.006/0001-70 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
8	65.02.43.02020138-4	AMTRPTILINA, 25mg, comprimido (RP MUNICIPAL)	47.800.000,00	0,0730	3.487.500,00	TEUTO	30
Total 3.487.500,00							

***RC** - Item com Reserva de Cotas para ME/EPP

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 36.9.0+hf1
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 2
EMISSÃO: 10/09/2021

Totalização da Licitação
Licitação : 19.180-PE23/2021
Região : Região - Estado da Bahia

Fornecedor: 27.600.270/0001-90 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
8	RC	65.02.43.02020113-9 - ACIDO valproico (salgado de sodio), 50mg/ml, ssa, frasco com 100ml (RP MUNICIPAL)	75.000,00	3,5700	267.750,00	HIPOLABOR	30
Total 267.750,00							

Fornecedor: 38.191.620/0001-00 - MS HOSPITALAR EIRELI
Categoria: ME - Microempresa

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
12	RC	65.02.43.02020138-4 - AMTRPTILINA, 25mg, comprimido (RP MUNICIPAL)	2.500.000,00	0,0780	195.000,00	TEUTO	30
Total 195.000,00							

Fornecedor: 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
Categoria: ME - Microempresa

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
4		65.02.43.02020117-1 - CEFTRAXONA, 1000mg, po pl solucão injetável IV, frasco-ampola (RP MUNICIPAL)	1.330.000,00	4,7900	6.317.500,00	EUROFARMA	30
7	RC	65.02.19.02119153-0 - CEFTRAXONA, sodica, 1000mg, po para solucão injetável intravenosa, frasco-ampola	16.000,00	4,7500	76.000,00	EUROFARMA	30
Total 6.393.500,00							

***RC** - Item com Reserva de Cotas para ME/EPP

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25

NOTA DE EMPENHO
SETEMBRO-2022

NOTA DE EMPENHO Nº 920001

REQUISIÇÃO Nº:

FORNECEDOR

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. C.N.P.J.: 05.782.733/0003-00 UF: SC
Endereço: R DOS CISNES Compl.: *****
Bairro: PEDRA BRANCA Cidade: PALHOCA
E-mail: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR Tel: (51)(37) 51--9300

Banco: Agencia: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
SubElemento: 3.3.90.32.99 Outros Materiais para Distribuição Gratuita
Fonte: 0 1 14 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Centro de custo: 001-001 Geral

Licitação: 253PE/2021 PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	ES - Estimativa	119.980,00	980,00	405,39

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME RM Nº 43 15582/2022, LICITAÇÃO 19.180-PE253/2021, AFMº 43.191.00099/2022, PROC. Nº 099/2022. FORNECIMENTO DE SALBUTAMOL 100 mg/dose (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS).

ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
VALOR TOTAL DOS ITENS						980,00

VALOR A SER PAGO R\$

980,00

novecientos e oitenta reais

Data: 20/09/2022

Autorizo o empenho desta despesa

Esta despesa foi empenhada em crédito próprio

JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS
SECRETARIA DE SAUDE

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


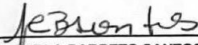

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE


Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Fase	Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
1	65.02.43.00000150-3 SALBUTAMOL, 100mg/dose, susp. aerossol, oral, frasco com 200 doses (RÉ MUNICÍPIOS)	7,84	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	05.782.733/0003-00	GLAVOSM ITHK	19.180-PE253/2021	18/01/2023	CP	2ª Fase	11	076/2022	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA	40,31%


Elberson Santos Oliveira
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 20/10/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2021)

		ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE C.N.P.J.: 13.838.688/0001-25	NOTA DE EMPENHO AGOSTO-2022			
NOTA DE EMPENHO Nº: 523071		REQUISIÇÃO Nº:				
FORNECEDOR		C.N.P.J.: 73.856.593/0010-57 UF: MG				
Nome: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		Compl.: de 2201 ao fim - lad				
Endereço: Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho		Cidade: BETIM				
Bairro: Vila Cristina		Tel: (452) 103-1446				
E-mail: consultor.ba@pratidonaduzzi.com.br						
Banco:	Agencia:	Conta:				
CLASSIFICAÇÃO						
Unidade Orcamentária:	02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função:	10	Saúde				
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa:	0003	NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA				
Ação:	2032	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA				
SubElemento:	3.3.90.32.01	Medicamentos para Distribuição Gratuita				
Fonte:	0 1 14	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
Centro de custo:	001-001	Geral				
Licitação: PE272/2021 PREGÃO ELETRÔNICO						
CONTRATO/ANO	TIPO	DOTAÇÃO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
	ES - Estimativa	104.400,00	8.686,08	606,99		
HISTÓRICO						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.13902/2022, LICITAÇÃO 19.180-PE 272/2021, AFMº 43.191.00093/2022, PROC. Nº 093/2022. FORNECIMENTO DE LOSARTANA 50mg. COMPRIMIDO (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS)						
ITENS						
ITEM	CÓDIGO	DESCR	QTD	UND	VLR UNIT R\$	TOTAL
VALOR TOTAL DOS ITENS						8.686,08
VALOR A SER PAGO R\$		8.686,08				
oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos						
Data: 23/08/2022						
Autorizo o empenho desta despesa				Esta despesa foi empenhada em crédito próprio		
 JOÁCIA CARLA BARRETO SANTOS SECRETARIA DE SAUDE				 JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL		

 DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE													
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Fase	Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.00000168-6	LOSARTANA, potássica, 50mg comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS)	0,058	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0010-57	PRATI DONADUZZI	19.180-PEZ72/2021	06/12/2022	CP	2ª Fase		SEM ATA VIGENTE		100,00%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
 COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DATA: 27/08/2022



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.5.0+H8
MÓDULO LICITAÇÃO
SESA3 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 02/12/2021

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE272/2021
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000154-6 AZITROMICINA po p. susp. oral, 40mg/ml, sp os reconstitucao, frasco 15ml(RP MUNICIPIOS)
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit	Motivo	Marca
1	Principal	13.858.593/001-0-57	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.900.000,00	1.900.000,00	1,2000	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.5.0+H8
MÓDULO LICITAÇÃO
SESA3 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 02/12/2021

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE272/2021
Vigência: -

Item: 12 64.02.43.00000169-4 METFORMINA cloridrato, 850mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit	Motivo	Marca
1	Principal	13.858.593/001-0-57	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	156.750.000,00	156.750.000,00	0,0690	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

SE100VBA - 0003648876 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40 5 0-H16
MÓDULO LICITAÇÃO
GESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGÃO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 02/12/2021

Mapa de Preços
Licitação 19.180-PE272/2021
Vigência: -

Un

Item 10 65.02.44.00000168-6 LOSARTANA potássica. 30mg comprimido em capsula (RP MUNICÍPIOS) Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Última compra:

Região	Região - Estado da Bahia	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
Posto	Cota	CNPJ/CPF	226.100.000,00	226.100.000,00	0,6580	2 - Menor Preço Item	PRATI DONADUZZI
1	Principal	11856.991.031/0-17					PRATI DONADUZZI & CIA LTDA


Documento assinado eletronicamente por Ana Emilia de Jesus da Silva, Representante Legal da Empresa, em 06/12/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por Tereza Cristina Palm Xavier Carvalho, Subsecretário, em 07/12/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://brasil.org.br/portal/verificar_documento, informando o código verificador 0003648876 e o código CRC 8867721.

SE nº 0003648876

https://brasil.org.br/portal/verificar_documento?codigo_verificador=0003648876&codigo_crc=8867721



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA
Avenida SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CEP 44460-000
Insc Estadual ISENTO

Telefone Tel (71)3631-2761
Fax
CEP 44460-000

CPF 138824900104
Data emissão
Unid Fiscal

Tram JOACIA CARLA BARRETO SANTOS
Decreto

Raj nº 4313902/2022
Licitada nº 19180-PE272/2021
Dispensa Tomativa nº
Data Emissão
Data Final
Data entrega
Unid Fiscal

AFM nº 43191.000093/2022
Gencida 23/08/2022
Emissão 23/08/2022
Processo nº 912/2022
SBO nº
LD nº
Unid nº

Page 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

CPF 73854503001057 Insc Estadual 296468781-01-77
Endereço PRAÇA DONADUZZI & CIA LTDA
Avenida ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3301 - VILA CRISTINA, consultor ba a praidonduzzi@cefnetf.com.br documentos a praidonduzzi.com.br
CEP 32075515 E-mail
TEL (45) 2103-1440 Fax (45) 2103-1127
Cidade Balm Estado MG Representante Legal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cod. do Item: 65.02.43.00000168-6 Marca: PRAÇA DONADUZZI LOSARTANA, polissaca, 50mg comprimido ou capsula (P. MUNICIPALIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CEPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimeido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Um	149,166,60	0,0560	8,487,08	30

TOTAL POR EXTENSO: OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS

TOTAL GERAL 8.686,08

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CENTRO

COORDENADOR _____ DIRIGENTE _____
Itaparica

FORNECEDOR _____
RUA ANTICORO IANKA, 145-CR TOINOL
NITON ABRONACER 85503-450 - FLOEDO-PR

73.856.593/0001-667

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022
Processo Administrativo nº 201/2022

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 043/2022.
Objeto: Contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de impressão e montagem dos carnês de IPTU 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico. Empresa Vencedora: **DATA PRINT INFORMATICA DADOS VARIAVEIS & LOGISTICA LTDA, CNPJ: 00.346.580/0001-73** Valor Global: **R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**
Data da Homologação: 03 de novembro de 2022.
José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

CNPJ: 13.882.949/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Processo Administrativo nº 224/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 048/2022**. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação decorativa de enfeites natalinos, destinados a Praças e Avenidas do Município de Itaparica/Ba. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia 18/11/2022 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 03 de novembro de 2022. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.